

COMBUSTÍVEL BRASIL

SUBCOMITÊ DE CONCORRÊNCIA E COMPETITIVIDADE

Questionário para Avaliação da Proposta de Alteração da
Resolução CNPE Nº 04/2005

Instituição
ABRAGAS
Responsável pelas informações
Nome: José Luiz Rocha Telefone: 41-988979797 E-mail: abragas.presidente@gmail.com
Instruções para preenchimento
<p>O questionário tem como objetivo colher subsídios para elaboração de documento a ser encaminhado ao Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, de modo a subsidiar a tomada de decisão em relação proposta de alteração da Resolução CNPE nº 04/2005, avaliada no âmbito da Iniciativa Combustível Brasil.</p> <p>Proposta 26 da Iniciativa Combustível Brasil: Elaborar nova resolução do CNPE para reconhecer, como de interesse para a política energética nacional, programas de acesso ao consumo do GLP destinado ao uso doméstico e acondicionado em recipientes transportáveis de capacidade de até 13 kg para consumidores de baixa renda, reforçando o conceito de que incentivos governamentais ocorrem exclusivamente com previsão específica no orçamento público. Adicionalmente, propor a revogação da Resolução CNPE nº 4/2005, que reconhece como de interesse para a política energética nacional a prática de preços diferenciados para o GLP.</p> <p>Mais informações sobre a Iniciativa Combustível Brasil podem ser obtidas em: http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/petroleo-gas-natural-e-combustiveis-renovaveis/programas/combustivel-brasil/principal</p> <p>O questionário é dividido em cinco partes. Na primeira busca-se analisar as consequências da prática atual de diferenciação de preços de GLP sobre diferentes aspectos; a segunda parte procura identificar os impactos esperados do fim da diferenciação de preços de GLP; o terceiro e o quarto conjunto de perguntas estão relacionados à avaliação da criação de programa de acesso ao consumo de GLP para o segmento residencial e das opções para sua implementação. A última parte deixa espaço para comentários adicionais e inclusão de outras informações relevantes.</p> <p>Caso não se sinta apto a responder alguma pergunta, deixe o campo de resposta em branco. Espera-se que as respostas auxiliem, sempre que possível, com informações relevantes e baseadas em evidências para permitir a melhor tomada de decisões por parte do CNPE.</p>



1 – Avaliação das consequências da diferenciação de preços de GLP

1.1. Destaque os aspectos mais relevantes, os pontos positivos e os pontos negativos da prática atual de preços diferenciados para o GLP P-13, reconhecida pelo CNPE como de interesse para a política energética nacional na Resolução CNPE nº 04/2005.

O ponto positivo dos preços diferenciados adotados com a Resolução CNPE nº 04/2005 foi cumprir seu papel em dar as condições acessíveis aos consumidores de baixa renda.

Em contra partida permitiu-se que o mesmo benefício fosse usado pelos demais consumidores de GLP envasado em vasilhames de até 13KG, constituindo um subsídio socialmente injusto, pois o benefício foi a todos os consumidores de P-13, independentemente do nível de renda, atualmente 72,43% do GLP consumido no Brasil está subsidiado de acordo com a Resolução CNPE nº 04/2005.

Atualmente encontramos em residências de alto padrão central de GLP constituída de P13 em substituição aos P45 devido a diferença distorção dos preços entre os dois modelos de recipientes.

Em resumo foi uma política distorcida que levou o segmento a uma desproporção de preço entre dois produtos (GLP residencial e Industrial) formados por uma mesma molécula de energia.

Além de que inviabilizou o desenvolvimento da importação de GLP pelas distribuidoras e beneficiando apenas a Petrobras fortalecendo seu poder monopolista.

1.2. Exponha os impactos da prática atual de preços diferenciados de GLP sobre a concorrência. (ex.: acesso ao mercado, aquisição do produto, etc)

A concessão do subsídio governamental prejudica a livre concorrência especialmente sob dois aspectos: (i) inviabiliza, neste momento, a importação de GLP, o que poderia inclusive reduzir preços ao consumidor final; e (ii) desestimula investimentos em pesquisa, inovação e tecnologia no segmento.

1.3. Avalie os impactos da prática atual de preços diferenciados de GLP sobre a viabilidade de importação do produto.

É preciso avaliar que, atualmente 72,43% do total de GLP consumido no Brasil é envasado em recipiente de até 13Kg, portanto somente 27,57% está sendo consumido como GLP industrial, ou seja no cenário atual temos 72,43% de GLP com consumo subsidiado. Há inviabilidade total de importação do produto por outros agentes nos patamares de preços praticados atualmente, no caso específico da Petrobras faz-se um preço médio do produto importado com a produção nacional o que deve

chegar a um preço médio viável. Com os preços atuais fica muito claro que não há viabilidade econômica para novos agentes investirem na importação e no refino.

2 – Impactos esperados do fim da diferenciação de preços de GLP

2.1. Explícite os impactos esperados para sociedade (consumidor, mercado, social, etc) na hipótese da cessação da diferenciação de preços de GLP.

Primeiro é preciso entender até onde o consumidor está disposto a pagar o alto preço pelo GLP diante de outras opções de energias, (gás natural, energia elétrica).

O mercado sentirá o peso do investimento em capital de giro devido ao descaixe no seu fluxo de caixa, isso fará que um setor já descapitalizado tenha que buscar recursos financeiros em bancos.

Na questão social o Governo deve agir rapidamente para criar programas de apoio a população de baixa renda, limitado temporalmente, até que essa população se insira no mercado como agente gerador de riqueza e passe a adquirir o GLP pagando o valor de mercado.

2.2. Exponha os principais aspectos positivos e negativos da extinção de tal prática.

Em caso da extinção da prática teremos como aspecto positivo, viabilizar novos players para o seguimento tanto de importação quanto de refino aumentando a competitividade do setor.

O aspecto negativo será a elevação de preços no GLP envasado em embalagens de até 13Kg que causará transtornos aos consumidores para adequação à nova realidade, provocará de alguma forma variações inflacionárias nos preços de produtos produzidos com uso desse modal e provocará um grande descaixe de capital de giro nas empresas que participam desse setor, em especial aos 67.000 revendedores de GLP existentes no país.

A elevação rápida de preços por parte da Petrobrás está deixando o segmento revendedor em pânico, devido ao excesso de concorrência no setor a revenda não consegue rentabilizar o necessário para sua sobrevivência, podendo causar o fechamento de muitas empresas no país.

2.3. Qual seria o impacto esperado de uma variação significativa de preços de GLP na demanda pelo produto? Como este impacto poderia ser mitigado?

Por se tratar de produto de primeira necessidade na cocção de alimentos, espera que não haverá grande impacto na redução da demanda, tendo em vista o consumo de GLP ser inelástico, ou seja é uma energia que só é consumida para produzir o necessário.

Há de se preocupar com os consumidores de baixa renda para não ocorrer uma migração para outras fontes de energias, no caso da lenha, carvão ou até mesmo o álcool, nesse caso aumentando problemas com a saúde e o meio ambiente.

Há de ser planejado o projeto de apoio aos consumidores de baixa renda antes da evolução total dos preços, não é compreensível que primeiro iremos elevar os preços a níveis desproporcionais para depois decidir de que forma o governo irá conceder benefícios a população de baixa renda.

3.1. O público alvo do programa deve ser restrito às famílias de baixa renda ou a todos os consumidores?

Sem dúvidas as famílias de baixa renda.

3.2. Que fontes de recursos poderiam ser utilizadas para viabilizá-lo?

Programas governamentais de subsídios a uma determinada camada da população devem ser uma decisão de governo e alocados em fontes de recursos federais onde o governo federal é quem determina a fonte que terá recurso disponíveis para sustentar o programa.

Há de se levar em conta que a elevação de preços no GLP, contribuirá e muito, para o aumento de arrecadação de impostos em especial o ICMS. Além disso, é importante que o programa de incentivo seja: (i) sustentável do ponto de vista do orçamento público; e (ii) limitado temporalmente, até que a população de baixa renda se insira no mercado como agente gerador de riqueza e passe a adquirir o GLP pagando o valor de mercado. Para isso, entendemos que são necessárias políticas econômicas constitucionais de incentivo à eficiência, visando à maximização da renda *per capita* nacional.

3 –Avaliação da criação de programa de garantia de acesso ao consumo de GLP no segmento residencial

4 – Opções para implementação de programa de garantia de acesso ao consumo de GLP no segmento residencial

5 –Outras informações relevantes

O projeto de apoio aos consumidores de baixa renda é essencial para o acesso ao consumo de GLP.

Uma opção a ser levada em conta, seria um programa de governo implantando o Gás social através de recipientes específicos com manutenções de vasilhames (Requalificação) por conta do projeto gás social, permitindo que as pequenas Distribuidoras que não possuem vasilhames disponíveis de marca própria, pudessem fazer o envase destes recipientes, são varias distribuidoras que não possuem estrutura de envase devido a política de marca que existe no país, mas que seria perfeitamente viável usar essas estruturas para implantar programas com vasilhames específicos.

4.2. Caso se proponha a transferência direta de recursos financeiros ao consumidor de GLP P-13, quais são as opções para sua implementação?

Através dos cartões específicos para compra de GLP, se for concedido créditos sem definição específica haverá desvio do objetivo e essa população de baixa renda voltará a criticar o nível de preço do suprimento de GLP.

4.3. Qual seriam os custos estimados dos programas sugeridos nos itens 4.1. e 4.2.?

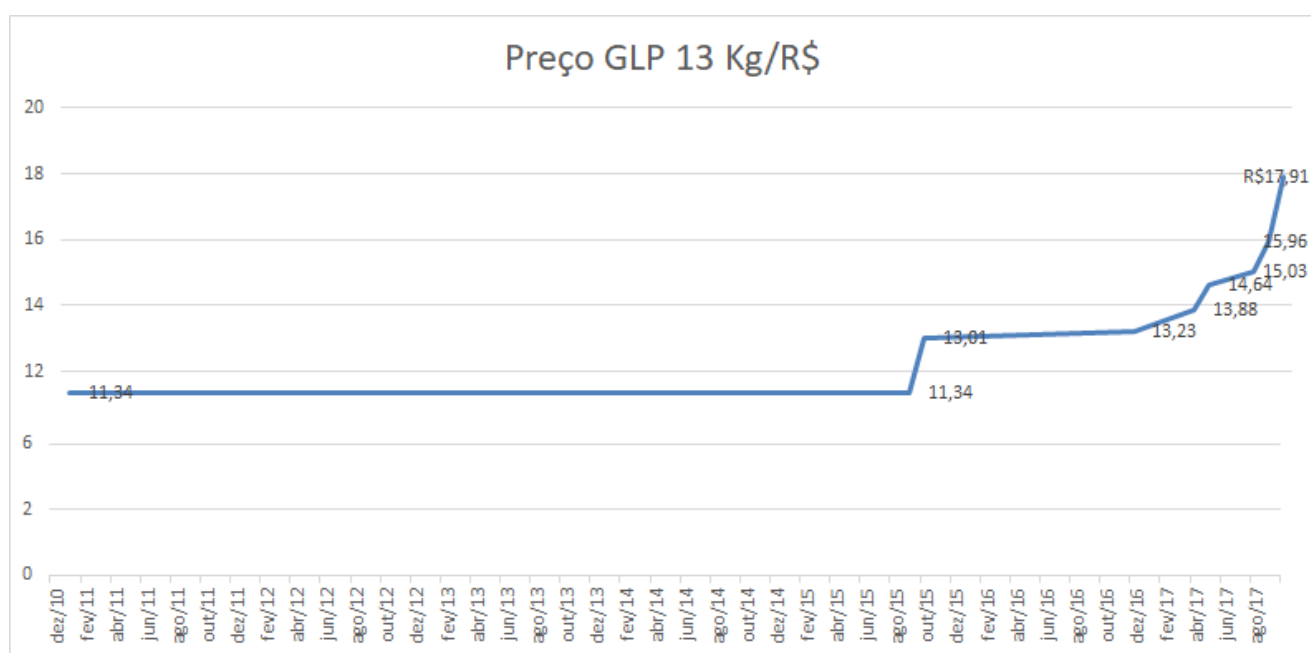
SUBCOMITÊ DE CONCORRÊNCIA E COMPETITIVIDADE
Questionário para Avaliação da Proposta de Alteração da
Resolução CNPE Nº 04/2005

Instituição
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS REVENDEDORES DE GLP – ASMIRG-BR
Responsável pelas informações
Nome: ALEXANDRE JOSÉ BORJAILI Telefone: 31 3082-7214 31 98492-1994 E-mail: ASMIRG@ASMIRG.COM.BR ALEXANDRE@ASMIRG.COM.BR
Instruções para preenchimento
<p>O questionário tem como objetivo colher subsídios para elaboração de documento a ser encaminhado ao Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, de modo a subsidiar a tomada de decisão em relação proposta de alteração da Resolução CNPE nº 04/2005, avaliada no âmbito da Iniciativa Combustível Brasil.</p> <p>Proposta 26 da Iniciativa Combustível Brasil: Elaborar nova resolução do CNPE para reconhecer, como de interesse para a política energética nacional, programas de acesso ao consumo do GLP destinado ao uso doméstico e acondicionado em recipientes transportáveis de capacidade de até 13 kg para consumidores de baixa renda, reforçando o conceito de que incentivos governamentais ocorrem exclusivamente com previsão específica no orçamento público. Adicionalmente, propor a revogação da Resolução CNPE nº 4/2005, que reconhece como de interesse para a política energética nacional a prática de preços diferenciados para o GLP.</p> <p>Mais informações sobre a Iniciativa Combustível Brasil podem ser obtidas em: http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/petroleo-gas-natural-e-combustiveis-renovaveis/programas/combustivel-brasil/principal</p> <p>O questionário é dividido em cinco partes. Na primeira busca-se analisar as consequências da prática atual de diferenciação de preços de GLP sobre diferentes aspectos; a segunda parte procura identificar os impactos esperados do fim da diferenciação de preços de GLP; o terceiro e o quarto conjunto de perguntas estão relacionados à avaliação da criação de programa de acesso ao consumo de GLP para o segmento residencial e das opções para sua implementação. A última parte deixa espaço para comentários adicionais e inclusão de outras informações relevantes.</p> <p>Caso não se sinta apto a responder alguma pergunta, deixe o campo de resposta em branco. Espera-se que as respostas auxiliem, sempre que possível, com informações relevantes e baseadas em evidências para permitir a melhor tomada de decisões por parte do CNPE.</p>

1 – Avaliação das consequências da diferenciação de preços de GLP

Premissas

- 1) Mesmo com Resolução CNPE nº 4/2005, o setor GLP vive o efeito de aumentos consecutivos no preço do GLP para uso residencial.



dez/02	R\$ 11,34
dez/10	R\$ 11,34
ago/15	R\$ 11,34
set/15	R\$ 13,01
nov/16	R\$ 13,23
mar/17	R\$ 13,88
abr/17	R\$ 14,64
jun/17	R\$ 15,51
ago/17	R\$ 15,96
set/17 (+12,2%)	R\$ 17,91

Fonte: www.anp.gov.br

2) Déficit do GLP no mercado nacional:

Tabela 4. Balança comercial de combustíveis no Brasil.

Importação Líquida	2014	2015	2016	Evolução do saldo de comércio exterior	
Óleo Diesel (mil m ³)	-10.885	-6.858	-7.442	Aumento déficit	8,5%
Gasolina (mil m ³)	-1.829	-1.860	-2.204	Aumento déficit	18,5%
Nafta (mil m ³)	-6.872	-7.003	-8.667	Aumento déficit	23,8%
Etanol (mil m ³)	946	1.354	957	Redução superávit	29,3%
GLP (mil tons)	-2.122	-1.749	-2.290	Aumento déficit	30,9%
QAV (mil m ³)	-1.486	-1.360	-1.245	Redução déficit	8,5%

Fonte: Simp/ANP e Aliceweb/MDIC (2017).

A Tabela 4 evidencia que o Brasil é, nos últimos anos, um importador líquido de combustíveis

1.1. Destaque os aspectos mais relevantes, os pontos positivos e os pontos negativos da prática atual de preços diferenciados para o GLP P-13, reconhecida pelo CNPE como de interesse para a política energética nacional na Resolução CNPE nº 04/2005.

Principal objetivo: atender a demanda da população em especial de baixa renda com a oferta do gás de cozinha em condições diferenciadas.

Desvantagens do sistema atual:

- a) Inviabiliza a importação do GLP para uso residencial pela diferença de preço ofertado hoje pela Petrobras.
- b) Restringe o uso do GLP em suas aplicações de mercado.
- c) Estende o benefício do preço diferenciado a classes da população que não necessitam deste “subsídio”, incluído comércios e pequenas indústrias.
- d) Limitador com a inviabilização de novos agentes no setor distribuição pelo sistema de limitação de quotas para retirada do gás, utilizando universo de vasilhames.
- e) Não possui um sistema seguro que iniba o uso do GLP destinado para fim residencial, com valor menor, para fim industrial por parte dos agentes regulados.
- f) Gera considerável prejuízo financeiro a Petrobras e ao Governo

1.2. Exponha os impactos da prática atual de preços diferenciados de GLP sobre a concorrência. (ex.: acesso ao mercado, aquisição do produto, etc)

- a) Impede a concorrência de Distribuidoras que atuam exclusivamente com a venda granel com as Distribuidoras de Envasados.
- b) Não permite concorrência com fornecedores externos.
Inviabiliza importação, abastecimento por outros fornecedores, especialmente quando existe problemas internos no fornecimento pela Petrobras (ex. Estados da região Sul tiveram seu abastecimento comprometido, poderiam utilizar da importação do GLP de países vizinhos se não fosse a diferença de preços hoje praticada no Brasil, que tornam inviável competir no mercado nacional).

1.3. Avalie os impactos da prática atual de preços diferenciados de GLP sobre a viabilidade de importação do produto.

Não há fatores no sistema atual que viabilizam a importação pela diferenciação de preço existente, considerando:

- a) Inviabilidade econômica de gerar oferta nesta condição, tendo o preço do mercado internacional com elevada diferença do preço praticado no mercado nacional.
- b) A importação pode gerar um desconforto em investidores para entrada de novos agentes, tendo como concorrente a própria Petrobras.
- c) Exclusividade dos terminais portuários de uso restrito e/ou preferencial da Petrobras.
- d) Terminais de retirada no GLP nas refinarias sob controle das Companhias Distribuidoras.
- e) Política de regulação que não atende as necessidades de um mercado aberto.

2 – Impactos esperados do fim da diferenciação de preços de GLP

2.1. Explícite os impactos esperados para sociedade (consumidor, mercado, social, etc) na hipótese da cessação da diferenciação de preços de GLP.

O mercado nacional já está sentido esta tendência na busca da equiparação de preços com os consecutivos aumentos pela Petrobras.

dez/02	R\$ 11,34
ago/15	R\$ 11,34
set/15	R\$ 13,01
nov/16	R\$ 13,23
mar/17	R\$ 13,88
abr/17	R\$ 14,64
jun/17	R\$ 15,51
ago/17	R\$ 15,96
set/17 (+12,2%)	R\$ 17,91

Fonte: www.anp.gov.br

Consequências acompanhadas hoje no mercado nacional:

- a) Consumidores buscam alternativas para substituição do GLP. Divulgado amplamente em redes sociais, vídeo mostra inventor de “parafernália”, como usar uma mistura de 80% de álcool e 20% de gasolina como fonte alternativa, segura e mais econômica para consumidor.



A ASMIRG-BR destaca o cuidado para uma avaliação do mercado consumidor. Não tratamos de uma nova opção mais econômica para substituição do GLP, mas sim, de um botijão não conseguir durar até a data do novo recebimento de salário dos consumidores, motivo que não havendo condições para compra de um novo botijão, a escolha de alternativas, é uma condição necessária de sobrevivência, especialmente para famílias com baixa renda.

b) Uso de fogão a lenha em residências e conjuntos habitacionais.



c) Uso de lata com serragem para cozinhar feijão em aglomerados e residências.



d) Incorporação de ajustes de custos pelas Distribuidoras a cada aumento anunciado pela Petrobras.

Protegidas pela liberdade do preço do GLP, nenhum dos aumentos já anunciados pela Petrobras chegou ao setor Revenda na devida proporção. A regra praticada no mercado é a da aplicação do mesmo índice percentual no preço de compra da Revenda, (numa análise rápida, 10% de R\$ 13,00 x os 10% no preço compra revenda - R\$ 45,00).

...Assim, os botijões de até 13 kg (GLP P-13) vão subir nas refinarias em 9,8%, em média, e entre em vigor à 0h da próxima terça (21). A correção não atinge o GLP para uso industrial...

<http://www.folhape.com.br> Portal Folha PE em 17/03/17

Whatsapp encaminhado a ASMIRG-BR por revendas associadas informando repasse de sua Companhia, o índice aplicado é sobre preço de compra da revenda e não do produtor:

"Este repasse impactara em 12,9% no mercado de São Paulo, somente no envase de P13, sendo assim, mantendo uma relação de transparência com nossos parceiros a Supergasbras aplicará o ajuste 12,9% por P13 a partir da meia noite de terça-feira 21/03/2017."

- e) Aumento sonegação fiscal pelo incentivos para opção por MEI e Simples Nacional:

Sent: Thursday, September 21, 2017 5:23 PM

To: asmirg@asmirg.com.br

Subject: Dúvida sobre limites de compra de MEI nas cias

“Olá! Boa tarde.

Sou proprietário de uma Empresa ME, optante pelo lucro real. Sabemos que o MEI se limita a um faturamento de 5000,00 mensais, porém venho acompanhando Micro Empreendedor individual comprando de cias distribuidoras cargas de 480 botijas de gás, inclusive a cia a qual represento com status de vinculado, só nessa compra ele já extrapola o limite mensal, acontece que esse tal MEI está fazendo essa retira diariamente e comercializando "legalmente" com uma margem ínfima, pelos meus cálculos, entre 3,50 e 4,00 eu pago minhas despesas, porém vejo que a margem praticada pelo MEI é de 2,00. Por favor, A Agencia NP autoriza essa prática? Desde já obrigado.”

- f) Aumento mercado ilegal
- a. Número crescente atravessadores no setor não regulados pela ANP através de:
 - i. Aplicativos
 - ii. Vale Gás
 - b. Agregados
- g) Revendas legalizadas buscam equiparação nas condições comerciais através de ações irregulares:
- a. Uso motofrete com cangalhas
 - b. Compra de marca não autorizada
 - c. Descumprimento Lei Trabalhista
- h) Aumento significativo roubos cargas de GLP
- i) Fechamento Revendas Legalizadas

2.2. Exponha os principais aspectos positivos e negativos da extinção de tal prática.

2.3. Qual seria o impacto esperado de uma variação significativa de preços de GLP na demanda pelo produto? Como este impacto poderia ser mitigado?

A minimização deste impacto depende de uma nova proposta de regulação, focada na abertura do mercado e com tratamento isonômico.

3 Avaliação da criação de programa de garantia de acesso ao consumo de GLP no segmento residencial

3.1. O público alvo do programa deve ser restrito às famílias de baixa renda ou a todos os consumidores?

3.2. Que fontes de recursos poderiam ser utilizadas para viabilizá-lo?

4 Opções para implementação de programa de garantia de acesso ao consumo de GLP no segmento residencial.

4.1. Quais são as opções para tornar operacional o programa de acesso ao consumo de GLP?

4.2. Caso se proponha a transferência direta de recursos financeiros ao consumidor de GLP P-13, quais são as opções para sua implementação?

4.3. Qual seriam os custos estimados dos programas sugeridos nos itens 4.1. e 4.2.?

Projeto: Gás para todos

Considerações:

Impacto econômico representativo para Petrobras com fim imediato do preço diferenciado na venda do GLP, considerando:

- O consumo aparente de GLP (P13-equivalente), nos últimos 6 meses temos uma média de venda de **34.450.000 P13**-equivalente
- Dados da Coordenadoria de Defesa da Concorrência da ANP, no mês de agosto de 2017, o preço do produtor para botijões de 13 Kg médio para o mercado nacional foi de R\$ 15,96. Com a projeção de aumento para setembro de 2017 anunciado de 12,2%, em setembro o botijão de 13 Kg passa para aproximadamente **R\$ 17,91**.
- O custo do GLP Granel por Kg no período de 28/08/2017 a 03/09/2017 está no valor médio de **R\$ 2,33886**. Convertendo em valores de botijões de 13 Kg, temos um preço equivalente a **R\$ 30,40**.

O fim do preço diferenciado representa elevar o preço do botijão de 13 Kg sem impostos para R\$ 30,40.

- Considerando uma elevação proporcional média de 70% também nos impostos incidentes, temos um valor de **PIS/COFINS de R\$ 3,71** e **ICMS de R\$ 13,57**, representando **um ganho** de:

Media mensal P13 equivalente		34.450.000				
	antes equiparação	com equiparação	Aumento receita	Mês	Ano	
PIS/COFINS	R\$ 2,18	R\$ 3,71	R\$ 1,53	R\$ 52.570.700,00	R\$ 630.848.400,00	
ICMS	R\$ 7,98	R\$ 13,57	R\$ 5,59	R\$ 192.437.700,00	R\$ 2.309.252.400,00	
				R\$ 245.008.400,00	R\$ 2.940.100.800,00	
				R\$	3.185.109.200,00	

O novo valor médio do botijão de 13 Kg com todos impostos chegará ao Distribuidor por R\$ 47,67

A diferença por botijão de 13 Kg representa uma defasagem com o preço do industrial de R\$ 12,49. Essa diferença gera uma **perda mensal para Petrobras ou para os cofres públicos**, com a política de preço diferenciado, gera prejuízos de aproximadamente **R\$ 430.280.500,00 /mês**, ou **R\$ 5.163.366.000,00 anualmente**.

Objetivo

Proporcionar aos consumidores (público alvo) a aquisição de botijões de gás (GLP) de 13 Kg, junto aos revendedores associados, utilizando o cartão de crédito **especificamente** para uso GLP com fim exclusivo para uso residencial.

Público-alvo:

- a) Consumidores de baixa renda
- b) Deficientes Físicos
- c) Aposentados

Consumidores de baixa renda

No mês de julho de 2017, existiam **27.976.018** famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais, o que corresponde a 80.771.343 pessoas cadastradas.

A distribuição das famílias cadastradas conforme a renda per capita mensal declarada aponta que:

- 12.756.097 com renda per capita familiar de até R\$ 85,00;
- 3.888.891 com renda per capita familiar entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00;
- 6.806.031 com renda per capita familiar entre R\$ 170,01 e meio salário mínimo;
- 4.524.999 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

O Programa Bolsa Família (PBF) **beneficiou, no mês de setembro de 2017, 13.417.699 famílias**, que receberam benefícios com valor médio de R\$ 179,64. O valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 2.410.317.893,00 no mês

Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIV3/geral/index.php?relatorio=153&file=entrada#>

Produto: Cartão de Crédito

- Destinado ao público alvo **COM ou SEM descontos variáveis conforme a renda per capita** mensal declarada.
- A participação do programa já traz grandes benefícios, como o de ter o botijão de gás de 13 Kg dentro de um preço diferenciado.

- A limitação de crédito sugerido é equivalente a compra de dois botijões de 13 Kg no mês de forma não acumulativa.
- Limitado a um cartão por família, independentemente da existência de mais beneficiários na mesma família.

Agentes envolvidos

- a) Comitê Combustível Brasil
- b) CEF
- c) Companhia Distribuidora
- d) Revendas GLP Brasil

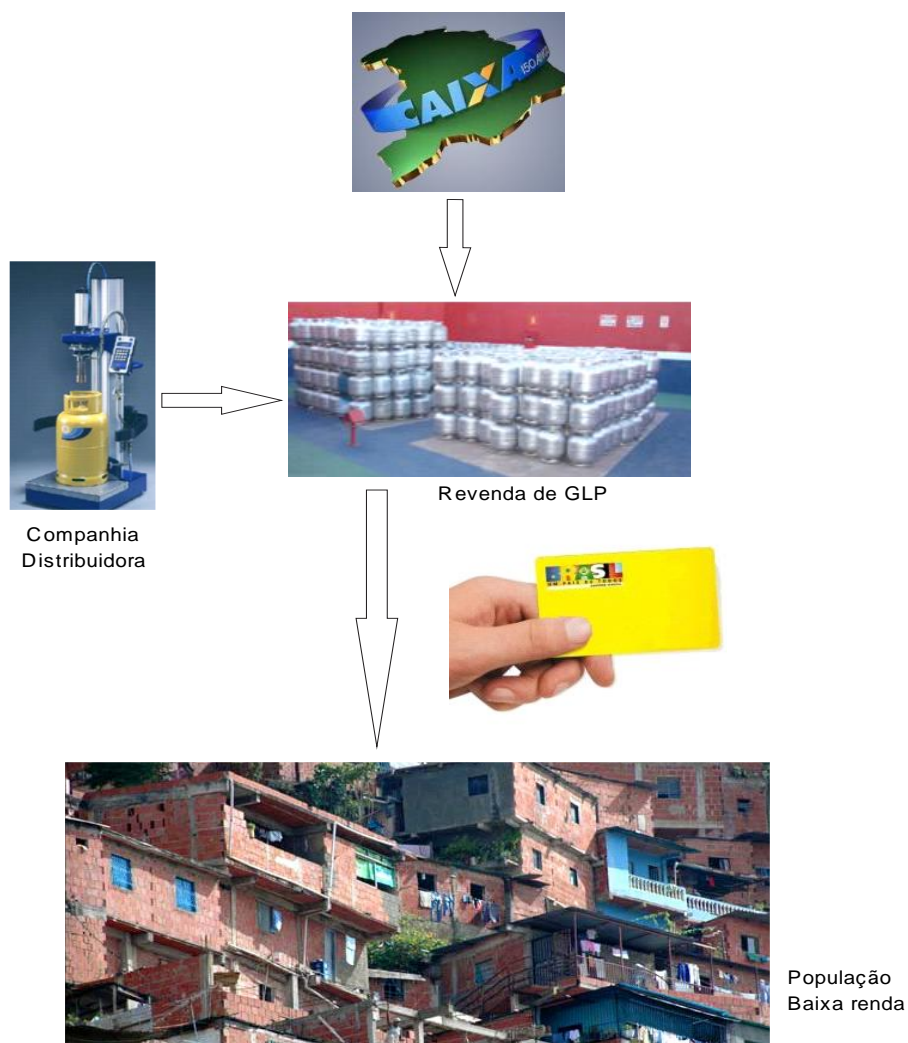
Benefícios para a Instituição Financeira - CEF

- a) Expandir significativamente a bancarização para o Público-alvo acima definido, inserindo-se fortemente no segmento de baixa renda
- b) Cadastrar os revendedores (contas pessoas jurídicas), procedendo à fidelização dos mesmos à Instituição, com a utilização do portfólio de produtos destinados a esse tipo de clientes;
- c) Internalizar toda a movimentação financeira e de recebíveis pertinentes aos produtos e decorrentes das demais transações;
- d) Potencializar as operações de crédito para Capital de Giro e descontos de recebíveis;
- e) Abranger negocialmente toda a cadeia: usuários/revendedores/fornecedores e companhias
- f) Oportunizar o Cartão de Crédito para os revendedores, que têm demanda de produto específico para abastecimento de sua frota de veículos de entrega dos botijões de gás, via convênio específico CEF/ASMIRG-BR/BANDEIRA –Mastercard ou Visa – e Bandeira de Combustíveis.

Premissas:

- a) Todas as empresas envolvidas passarão por uma avaliação e credenciamento cujo critério deverá ser desenvolvido pela CEF e demais autarquias como o Ministério Desenvolvimento Social e Comitê Combustível Brasil.
- b) Nenhuma Companhia Distribuidora poderá absorver para si a distribuição com exclusividade do gás de cozinha neste projeto.
- c) O atendimento ao público alvo será exclusivo as revendas credenciadas.
- d) Não poderá ser ofertado nenhum botijão de gás na sua forma alternativa a não ser o autorizado pelos órgãos credenciadores, que contarão com o destaque visual das marcas dos agentes envolvidos, CEF, MDS e outros.

- e) Toda forma de benefício, bonificações e incentivos que vierem a ser incorporado neste projeto deverão ser justificados com as devidas reduções proporcionais no preço final de venda do gás de cozinha.
- f) Caberá aos agentes envolvidos pela aprovação deste projeto o controle periódico do atendimento e satisfação do público alvo em referência.
- g) O preço a ser praticado ao consumidor e ao revendedor, serão pré-fixados de acordo com as normas estabelecidas neste projeto e todo e qualquer reajuste deverá ter justificativa e aprovação dos órgãos credenciadores.



Da Companhia Distribuidora

Caberá a Companhia Distribuidora a oferta do botijão de gás de cozinha de 13 Kg em condições comerciais pré-estabelecidas neste projeto, com preço fixo baseado:

Preço oferta ao revendedor = Preço do botijão de 13 Kg com impostos + margem operacional envaso (sem custo matriz, limitado a R\$ 2 Reais) + margem lucratividade (limitado a R\$ 5 Reais)

$$\underline{\underline{\mathbf{R\$ 47,67 + R\$ 2,00 + R\$ 5,00 = R\$ 54,67}}}$$

Da Revenda de GLP

Caberá a Revenda de GLP, independente do seu vínculo com a marca, envolvida neste projeto, seja por interesse do revendedor ou por convite, a afixação de indicativos destacando como revenda credenciada ao projeto “Gás para todos” e a oferta do botijão de gás de cozinha de 13 Kg na sua portaria em condições comerciais pré-estabelecidas neste projeto, com preço fixo baseado:

Preço oferta ao consumidor = Preço do botijão de 13 Kg + margem lucratividade (limitado a R\$ 5 Reais)

$$\underline{\underline{\mathbf{R\$ 54,67 + R\$ 5,00 = R\$ 59,67}}}$$

Da oferta do GLP

O valor fixo de venda ao consumidor será o R\$ 60,00, tendo seus valores reajustados apenas pelos índices firmados neste projeto, de acordo com a variação de preços do produtor e aprovado pelos agentes envolvidos.

Do valor a ser pago pelo público alvo.

Os descontos no ato do pagamento do cartão, poderão ter variação de acordo com a renda per capita mensal de cada beneficiário e o capital disponível para este projeto.

Mesmo aqueles que não contemplarem descontos, serão beneficiados pelo valor ofertado neste projeto, que deverá representar um preço bem abaixo do menor valor comercializado pelos agentes de mercado não participantes deste projeto.

Dos Recursos aplicados para descontos na compra do GLP

Para fins de viabilidade deste projeto, fazemos algumas considerações:

a) ICMS

O cálculo do ICMS hoje praticado no mercado é aplicado na maioria dos Estados sobre o índice do Preço Médio Ponderado Final, um valor médio de vendas, o que gera um desconforto jurídico especialmente para revendas atacadistas, que mantêm seu preço de venda bem abaixo do valor médio de venda ao consumidor.

Outro ponto que chama a atenção é que o ICMS transferido aos Estados é calculado sobre preço médio de vendas, já incluído neste valor o PIS/COFINS, gerando questionamentos sobre uma bitributação.

Uma sugestão é a unificação da alíquota do ICMS, hoje variando de 12%, 17% e 18% em por exemplo 17% aplicado no preço do produtor, sem inclusão do PIS/COFINS.

Considerando a equiparação no preço na Petrobras, o botijão de 13 Kg estaria no valor de R\$ 30,40, representando um valor de ICMS por botijão de R\$ 5,16.

Essa diferença de valores no ICMS ($R\$ 13,57 - R\$ 5,16 = R\$ 8,40$), já poderiam representar um elemento de recursos se serem investidos equivalente a R\$ 289.311.100,00 /mês.

b) PIS/COFINS

R\$ 3,71 aplicado para esta tributação também poderiam ser pauta de sugestão para transferência de recursos, somando mais R\$ 127.671.700,00 /mês.

c) Dos ganhos da Petrobras, uma parcela pode ter um percentual para suprir esta demanda.

Os benefícios podem crescer com a participação de empresas privadas que para dar visibilidade a sua marca, podem entrar com patrocínios.

5 Outras informações relevantes

SUBCOMITÊ DE CONCORRÊNCIA E COMPETITIVIDADE
Questionário para Avaliação da Proposta de Alteração da
Resolução CNPE Nº 04/2005

Instituição
CONSIGAZ DITRIBUIDORA DE GÁS LTDA.
Responsável pelas informações
Nome: Vinicius Moreira dos Santos Telefone: (11) 4197-9302 E-mail: vinicius.moreira@consigaz.com.br
Instruções para preenchimento
<p>O questionário tem como objetivo colher subsídios para elaboração de documento a ser encaminhado ao Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, de modo a subsidiar a tomada de decisão em relação proposta de alteração da Resolução CNPE nº 04/2005, avaliada no âmbito da Iniciativa Combustível Brasil.</p> <p>Proposta 26 da Iniciativa Combustível Brasil: Elaborar nova resolução do CNPE para reconhecer, como de interesse para a política energética nacional, programas de acesso ao consumo do GLP destinado ao uso doméstico e acondicionado em recipientes transportáveis de capacidade de até 13 kg para consumidores de baixa renda, reforçando o conceito de que incentivos governamentais ocorrem exclusivamente com previsão específica no orçamento público. Adicionalmente, propor a revogação da Resolução CNPE nº 4/2005, que reconhece como de interesse para a política energética nacional a prática de preços diferenciados para o GLP.</p> <p>Mais informações sobre a Iniciativa Combustível Brasil podem ser obtidas em: http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/petroleo-gas-natural-e-combustiveis-renovaveis/programas/combustivel-brasil/principal</p> <p>O questionário é dividido em cinco partes. Na primeira busca-se analisar as consequências da prática atual de diferenciação de preços de GLP sobre diferentes aspectos; a segunda parte procura identificar os impactos esperados do fim da diferenciação de preços de GLP; o terceiro e o quarto conjunto de perguntas estão relacionados à avaliação da criação de programa de acesso ao consumo de GLP para o segmento residencial e das opções para sua implementação. A última parte deixa espaço para comentários adicionais e inclusão de outras informações relevantes.</p> <p>Caso não se sinta apto a responder alguma pergunta, deixe o campo de resposta em branco. Espera-se que as respostas auxiliem, sempre que possível, com informações relevantes e baseadas em evidências para permitir a melhor tomada de decisões por parte do CNPE.</p>

1 – Avaliação das consequências da diferenciação de preços de GLP

1.1. Destaque os aspectos mais relevantes, os pontos positivos e os pontos negativos da prática atual de preços diferenciados para o GLP P-13, reconhecida pelo CNPE como de interesse para a política energética nacional na Resolução CNPE nº 04/2005.

Preliminarmente, vale destacar que o GLP está presente em 100% dos municípios brasileiros, desta forma, seu alcance abrange toda a população brasileira, o que o torna uma das matrizes energéticas mais importantes do país.

A diferenciação de preço cumpre papel relevante para o GLP atingir a abrangência supracitada com um valor mais acessível à população. Isto porque a grande extensão territorial brasileira somada às dificuldades relacionadas à infraestrutura de transporte aumenta os custos operacionais, os quais são utilizados na composição do preço do gás, desta forma, o preço do GLP P-13 ser inferior permite que o valor do gás ao consumidor final seja mais acessível, principalmente nas localidades de difícil acesso.

Ademais, se não houvesse a diferenciação de preço o GLP perderia força concorrencial frente à outras matrizes energéticas mais poluentes e degradadoras do meio ambiente, como a lenha e o carvão, uma vez que o preço chegaria mais elevado ao consumidor final.

Portanto, é correto afirmar que a diferenciação de preço cumpre um papel social (alcance do GLP P-13 para todo o território nacional a preço acessível), destacando que o P-13 é um produto cujo público alvo são as classes mais baixas, e cumpre um papel relevante no controle de utilização de matrizes energéticas poluidoras e degradadoras do meio ambiente.

Quanto aos aspectos negativos, a diferenciação de preço proporciona uma situação de descolamento da realidade mundial, por um lado o valor do granel/industrial se posiciona bem acima do valor que o GLP é comercializado no mundo, por outro lado o valor do P-13 está abaixo.

Neste sentido, a Petrobrás acaba onerando o valor do GLP industrial/granel para compensar a margem mais estreita no preço menor do P-13, o que acaba prejudicando este seguimento em termos concorrenciais com outras matrizes energéticas.

1.2. Exponha os impactos da prática atual de preços diferenciados de GLP sobre a concorrência. (ex.: acesso ao mercado, aquisição do produto, etc)

Com relação aos agentes do mercado de GLP, a diferenciação de preços não traz reflexos em termos de concorrência, pois o atual critério para identificar a quantidade de P-13 e industrial/granel para fins de aplicação dos preços diferentes baseia-se nas efetivas vendas realizadas por cada distribuidora no período dos últimos seis meses, o que não implica em diferença de condições comerciais.

Conforme exposto no item anterior, a atual política de preço permite que o GLP P-13 concorra com mais força perante outras matrizes energéticas mais poluidoras e degradadoras do meio ambiente, como lenha e carvão, que possuem um valor mais baixo, todavia, no segmento industrial/granel o valor mais elevado dificulta a sua concorrência com outras matrizes energéticas, como por exemplo gás natural e óleos combustíveis.

1.3. Avalie os impactos da prática atual de preços diferenciados de GLP sobre a viabilidade de importação do produto.

O preço do GLP praticado abaixo da paridade internacional, como ocorre no P13, torna a importação do gás não atrativa sob a ótica econômica.

Todavia, a questão da importação de GLP é revestida de complexidade, pois mesmo sem considerar a questão de preço, a sua viabilidade está atrelada à contratação de quantidade muito elevada, existência de infraestrutura portuária para retirada de produto, bem como, disponibilidade no porto para atracação do navio.

Neste sentido, para que uma companhia tenha capacidade de importar é necessário que possua infraestrutura no porto e que tenha uma *market share* robusto na região para que a demanda de seus clientes suporte a alta oferta decorrente de um navio de importação (entre 20 mil e 40 mil toneladas).

Ou seja, apenas as maiores companhias poderão realizar importação de GLP, o que prejudicará a concorrência, vez que as distribuidoras que não possuem os requisitos acima citados não terão condições de utilizar este canal de acesso ao produto.

2 – Impactos esperados do fim da diferenciação de preços de GLP

2.1. Explícite os impactos esperados para sociedade (consumidor, mercado, social, etc) na hipótese da cessação da diferenciação de preços de GLP.

O primeiro ponto de atenção ao se tratar do fim da diferenciação de preços é qual o critério de precificação será adotado pela Petrobrás, uma vez que esta empresa possui o monopólio no país e atualmente, apesar de divulgar uma política de preços não a tem seguido integralmente, promovendo aumento de preços até mesmo mais de uma vez no mês, o que acarreta insegurança e instabilidade para o setor.

Neste sentido, se o fim da diferenciação de preços não for acompanhada de uma política clara de precificação com base na paridade internacional e com um tempo mínimo de atualização de preços, o mercado de GLP enfrentará sérias dificuldades, as quais serão facilmente sentidas pelo consumidor, principalmente no tocante ao preço.

Ademais, vale destacar que o público alvo do P13 em sua maioria são indivíduos de baixa renda, sendo que o fim da diferenciação de preços implicará em considerável aumento do preço do P13, que será arcado pela população mais economicamente sensível do país.

Com um aumento relevante no preço do P13 outras matrizes energéticas mais poluentes e degradadoras do meio ambiente passaram a ganhar relevância na escolha do consumidor, principalmente ao se considerar que parcela razoável da população poderá não ter condições de arcar com o preço do P13, precisando migrar para outras fontes de energia mais baratas, como a lenha e o carvão.

Como se observa, o fim da diferenciação de preços não traz apenas um risco social (parcela mais vulnerável da população será diretamente atingida), mas também um risco ambiental na medida em que haverá uma migração do GLP para a lenha e o carvão.

Mais uma vez, é importante destacar que na hipótese de encerramento da diferenciação de preços é imprescindível para amenizar os impactos sociais, mercadológicos e ambientais que a Petrobrás adote uma política clara de precificação com base na paridade internacional e com um período mínimo de atualização.

2.2. Exponha os principais aspectos positivos e negativos da extinção de tal prática.

Os aspectos negativos são os listados no item anterior, bem como, poderá impactar na inflação do país, pois o GLP é um item relevante para a economia brasileira, uma vez que está presente em todos os municípios, desta forma, um aumento considerável deste produto pode afetar o índice inflacionário nacional.

Quanto aos aspectos positivos, somente serão esperados caso a Petrobrás adote uma política clara de precificação com base na paridade internacional e com um período mínimo de atualização.

Acontecendo referida premissa, o mercado de GLP seguirá os parâmetros internacionais, bem como possuirá uma maior previsibilidade, permitindo aos agentes de mercado adotarem melhores práticas no desenvolvimento de suas atividades, o que será refletido aos consumidores.

Com relação à importação de GLP não é possível precisar se a diferenciação de preços permitirá o acesso de todos os agentes de mercado a esta modalidade de aquisição do produto, pois depende da existência de infraestrutura portuária, a qual, atualmente, é alcançada apenas pelas maiores distribuidoras, que concentram maior parcela de mercado e poder econômico.

2.3. Qual seria o impacto esperado de uma variação significativa de preços de GLP na demanda pelo produto? Como este impacto poderia ser mitigado?

Conforme já exposto nos itens anteriores, com o fim da diferenciação de preços o P13 terá um aumento de preço significativo, o que acarretará em um movimento de migração desta matriz energética para outras mais baratas, diminuindo, deste modo, a demanda deste gás.

As formas de mitigação deste impacto é a adoção pela Petrobrás de uma política clara de precificação com base na paridade internacional e com um período mínimo de atualização, bem como, a liberação de novos usos de GLP, e a adoção de uma política governamental de subsídio para que a população economicamente mais vulnerável.

3 – Avaliação da criação de programa de garantia de acesso ao consumo de GLP no segmento residencial

3.1. O público alvo do programa deve ser restrito às famílias de baixa renda ou a todos os consumidores?

A preferência deve ser por famílias de baixa renda, pois o impacto financeiro para estas é mais sentido, contudo, é importante definir o que seria baixa renda para fins deste programa, uma vez que para poder ter efetividade deve ser consideravelmente abrangente.

3.2. Que fontes de recursos poderiam ser utilizadas para viabilizá-lo?

4 –Opções para implementação de programa de garantia de acesso ao consumo de GLP no segmento residencial

4.1. Quais são as opções para tornar operacional o programa de acesso ao consumo de GLP?.

4.2. Caso se proponha a transferência direta de recursos financeiros ao consumidor de GLP P-13, quais são as opções para sua implementação?

4.3. Qual seriam os custos estimados dos programas sugeridos nos itens 4.1. e 4.2.?

5 –Outras informações relevantes

SUBCOMITÊ DE CONCORRÊNCIA E COMPETITIVIDADE
Questionário para Avaliação da Proposta de Alteração da
Resolução CNPE Nº 04/2005

Instituição
Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis
Responsável pelas informações
Nome: Alberto Guimarães – Secretário Executivo Telefone: 21 3526-6512 E-mail: alberto.guimaraes@ibp.org.br
Instruções para preenchimento
<p>O questionário tem como objetivo colher subsídios para elaboração de documento a ser encaminhado ao Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, de modo a subsidiar a tomada de decisão em relação proposta de alteração da Resolução CNPE nº 04/2005, avaliada no âmbito da Iniciativa Combustível Brasil.</p> <p>Proposta 26 da Iniciativa Combustível Brasil: Elaborar nova resolução do CNPE para reconhecer, como de interesse para a política energética nacional, programas de acesso ao consumo do GLP destinado ao uso doméstico e acondicionado em recipientes transportáveis de capacidade de até 13 kg para consumidores de baixa renda, reforçando o conceito de que incentivos governamentais ocorrem exclusivamente com previsão específica no orçamento público. Adicionalmente, propor a revogação da Resolução CNPE nº 4/2005, que reconhece como de interesse para a política energética nacional a prática de preços diferenciados para o GLP.</p> <p>Mais informações sobre a Iniciativa Combustível Brasil podem ser obtidas em: http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/petroleo-gas-natural-e-combustiveis-renovaveis/programas/combustivel-brasil/principal</p> <p>O questionário é dividido em cinco partes. Na primeira busca-se analisar as consequências da prática atual de diferenciação de preços de GLP sobre diferentes aspectos; a segunda parte procura identificar os impactos esperados do fim da diferenciação de preços de GLP; o terceiro e o quarto conjunto de perguntas estão relacionados à avaliação da criação de programa de acesso ao consumo de GLP para o segmento residencial e das opções para sua implementação. A última parte deixa espaço para comentários adicionais e inclusão de outras informações relevantes.</p> <p>Caso não se sinta apto a responder alguma pergunta, deixe o campo de resposta em branco. Espera-se que as respostas auxiliem, sempre que possível, com informações relevantes e baseadas em evidências para permitir a melhor tomada de decisões por parte do CNPE.</p>

1 – Avaliação das consequências da diferenciação de preços de GLP

1.1. Destaque os aspectos mais relevantes, os pontos positivos e os pontos negativos da prática atual de preços diferenciados para o GLP P-13, reconhecida pelo CNPE como de interesse para a política energética nacional na Resolução CNPE nº 04/2005.

Negativos: proporcionar a prática de desvio de finalidade por parte de agentes não éticos e impedir a transparência de preços no ambiente competitivo que se busca.

Positivos: Permitir implementar política social do governo.

1.2. Exponha os impactos da prática atual de preços diferenciados de GLP sobre a concorrência. (ex.: acesso ao mercado, aquisição do produto, etc)

Preços artificiais reduzem a possibilidade de que o mercado se ajuste pelo vetor marginal, que no caso é a importação, principalmente em mercado como o brasileiro, onde o acesso logístico do produto importado é tão restrito.

1.3. Avalie os impactos da prática atual de preços diferenciados de GLP sobre a viabilidade de importação do produto.

Dificulta a participação de outros atores, não Petrobras, impossibilitados de se auto compensar com outras operações. Reduz a atração de importar. Inviabiliza, na maioria das vezes, a aferição de margem positiva, dependendo de qual mercado – doméstico ou industrial – o potencial importador se propõe atender.

2 –Impactos esperados do fim da diferenciação de preços de GLP

2.1. Explícite os impactos esperados para sociedade (consumidor, mercado, social, etc) na hipótese da cessação da diferenciação de preços de GLP.

Elevação marginal de preço, que tende a ser compensado e eventualmente sobrepujada pela maior eficiência do mercado. Vale observar que, neste caso, a população de baixa renda – por limitação financeira - poderá optar pelo uso de outras fontes de energia, que não necessariamente contribuem de forma positiva para redução das emissões de gases de efeito estufa (ex. lenha).

2.2. Exponha os principais aspectos positivos e negativos da extinção de tal prática.

Negativos: Exposição midiática, que pode ser minimizada por uma eficaz campanha de informação. Aumento do custo do produto para as famílias de baixa renda, caso a prática em questão não seja substituída por subsídio direto.

Positivos: Favorece em muito a redução de desvios. Estimula a competição. Confere transparência de preços ao mercado. Simplifica a fiscalização.

2.3. Qual seria o impacto esperado de uma variação significativa de preços de GLP na demanda pelo produto? Como este impacto poderia ser mitigado?

No caso do GLP para fins residenciais, que hoje possui preço 15% abaixo da paridade internacional, uma possível variação com elevação de preços, poderia causar uma redução no consumo do produto, visto que a população de baixa renda pode migrar para outras fontes.

Já o GLP com capacidade superior à 13 kg, hoje 40% acima da paridade internacional, se tiver o preço equiparado ao mercado externo, se tornará mais competitivo e favorecerá aumento de consumo.

Esses impactos poderiam ser mitigados com um preço único para a molécula do GLP. Qualquer subsídio para os não favorecidos deve ser implementado via orçamento federal.

3 –Avaliação da criação de programa de garantia de acesso ao consumo de GLP no segmento residencial

3.1. O público alvo do programa deve ser restrito às famílias de baixa renda ou a todos os consumidores?

Apenas às famílias de baixa renda, por meio de contribuição direta do governo, mediante apresentação de conta cheia à famílias cadastradas.

3.2. Que fontes de recursos poderiam ser utilizadas para viabilizá-lo?

Orçamento federal.

4 –Opções para implementação de programa de garantia de acesso ao consumo de GLP no segmento residencial

4.1. Quais são as opções para tornar operacional o programa de acesso ao consumo de GLP?

Subsídio direto às famílias de baixa renda, mediante apresentação de conta, ou por subsídio fixo pré-definido, cadastradas conforme atualmente se faz com a bolsa família.

4.2. Caso se proponha a transferência direta de recursos financeiros ao consumidor de GLP P-13, quais são as opções para sua implementação?

Subsídios direto às famílias de baixa renda, mediante apresentação de conta, ou por subsídio fixo pré-definido, cadastradas conforma atualmente se faz com o bolsa família.

4.3. Qual seriam os custos estimados dos programas sugeridos nos itens 4.1. e 4.2.?

5 –Outras informações relevantes

Num momento em que se busca racionalizar o mercado de derivados e estimular a livre concorrência, deve-se envidar todos os esforços para evitar exceções à regra de livre mercado, que sabidamente traz os melhores resultados para a sociedade e favorece a atração de novos investimentos no setor.

SUBCOMITÊ DE CONCORRÊNCIA E COMPETITIVIDADE
Questionário para Avaliação da Proposta de Alteração da
Resolução CNPE Nº 04/2005

Instituição
Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS
Responsável pelas informações
Nome: Dean William Carmeis Telefone: (21) 2166-0186 E-mail: dean@petrobras.com.br
Instruções para preenchimento
<p>O questionário tem como objetivo colher subsídios para elaboração de documento a ser encaminhado ao Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, de modo a subsidiar a tomada de decisão em relação proposta de alteração da Resolução CNPE nº 04/2005, avaliada no âmbito da Iniciativa Combustível Brasil.</p> <p>Proposta 26 da Iniciativa Combustível Brasil: Elaborar nova resolução do CNPE para reconhecer, como de interesse para a política energética nacional, programas de acesso ao consumo do GLP destinado ao uso doméstico e acondicionado em recipientes transportáveis de capacidade de até 13 kg para consumidores de baixa renda, reforçando o conceito de que incentivos governamentais ocorrem exclusivamente com previsão específica no orçamento público. Adicionalmente, propor a revogação da Resolução CNPE nº 4/2005, que reconhece como de interesse para a política energética nacional a prática de preços diferenciados para o GLP.</p> <p>Mais informações sobre a Iniciativa Combustível Brasil podem ser obtidas em: http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/petroleo-gas-natural-e-combustiveis-renovaveis/programas/combustivel-brasil/principal</p> <p>O questionário é dividido em cinco partes. Na primeira busca-se analisar as consequências da prática atual de diferenciação de preços de GLP sobre diferentes aspectos; a segunda parte procura identificar os impactos esperados do fim da diferenciação de preços de GLP; o terceiro e o quarto conjunto de perguntas estão relacionados à avaliação da criação de programa de acesso ao consumo de GLP para o segmento residencial e das opções para sua implementação. A última parte deixa espaço para comentários adicionais e inclusão de outras informações relevantes.</p> <p>Caso não se sinta apto a responder alguma pergunta, deixe o campo de resposta em branco. Espera-se que as respostas auxiliem, sempre que possível, com informações relevantes e baseadas em evidências para permitir a melhor tomada de decisões por parte do CNPE.</p>

1 – Avaliação das consequências da diferenciação de preços de GLP

1.1. Destaque os aspectos mais relevantes, os pontos positivos e os pontos negativos da prática atual de preços diferenciados para o GLP P-13, reconhecida pelo CNPE como de interesse para a política energética nacional na Resolução CNPE nº 04/2005.

Como ponto positivo mais relevante é possível citar a contribuição para o acesso da população ao consumo de GLP, em substituição a outros insumos para cocção, como, por exemplo, lenha. No entanto, a prática de preços diferenciados e inferiores no segmento residencial oferece benefício a todos os consumidores deste segmento, incluindo, além das famílias de baixa renda, aquelas cuja renda é capaz de absorver os custos com consumo do produto, o que diminui a eficiência do mecanismo. Outro ponto negativo é a necessidade de controles para identificação das vendas por segmento para mitigar o risco de eventuais desvios.

1.2. Exponha os impactos da prática atual de preços diferenciados de GLP sobre a concorrência. (ex.: acesso ao mercado, aquisição do produto, etc)

Considerando que o preço de GLP cobrado pelos produtores às distribuidoras é estabelecido com base no mix de venda das distribuidoras por segmento, conforme acompanhamento realizado pela ANP, e que este critério é aplicado de forma isonômica a todos distribuidores, é possível inferir que a prática de preços diferenciados não geraria por si impactos concorrenciais. Além disso, levando-se em conta que para as distribuidoras, setor a jusante na cadeia de comercialização, o preço pago pelo produto representa um custo do negócio, que, entre outros, pode ser repassado para a revenda e o consumidor final, é possível considerar que a diferenciação de preço não define a competitividade das distribuidoras e revendas, que se viabilizam economicamente através da margem a ser praticada em seus setores. Cabe, então, destacar que tem papel relevante para eficiência e competitividade no setor de distribuição de GLP a infraestrutura logística detida por cada agente e, quanto a isto, cabe à gestão de cada empresa buscar rentabilidade equilibrando sua margem de distribuição com os custos e investimentos necessários para lhe conferir competitividade no setor.

1.3. Avalie os impactos da prática atual de preços diferenciados de GLP sobre a viabilidade de importação do produto.

A prática de preços diferenciados por si só não determina a viabilidade de importação por qualquer agente. Tal viabilidade é decorrente dos patamares em que esses preços se situam quando comparados ao custo de importação. Em detalhe, se os preços, mesmos diferenciados, se situarem acima do custo de importação, esta operação seria viável. Por outro lado, preço único abaixo do custo de importação, inviabiliza esta operação.

2 – Impactos esperados do fim da diferenciação de preços de GLP

2.1. Explícite os impactos esperados para sociedade (consumidor, mercado, social, etc) na hipótese da cessação da diferenciação de preços de GLP.

Cessando a diferenciação de preço, pode-se considerar como hipóteses que os preços tenderiam (i) a um preço intermediário, (ii) ao preço do GLP Industrial ou (iii) ao preço do GLP P-13. Caso o preço unificado tenda à dinâmica do preço do GLP Industrial ou a um preço intermediário, haverá um aumento de custo para o segmento residencial abastecido com GLP P-13. Se por um lado estas hipóteses podem contribuir para a viabilidade econômica da importação e/ou produção, por outro lado, sem uma política pública de subsídio, podem desestimular o consumo do produto, especialmente para as famílias de baixa de renda, podendo gerar migração para outros combustíveis de cocção, como a lenha, por exemplo.

Caso o preço seja unificado ao patamar atual de GLP P-13, poderia haver uma expansão artificial da demanda pelo segmento industrial decorrente de uma sinalização incorreta de preços. Entretanto, a limitação atual da estrutura logística de distribuição impediria o atendimento dessa demanda adicional e, conseqüentemente, o consumidor final não perceberia essa redução de preços.

2.2. Exponha os principais aspectos positivos e negativos da extinção de tal prática.
Estes aspectos já foram abordados no item 2.1.

2.3. Qual seria o impacto esperado de uma variação significativa de preços de GLP na demanda pelo produto? Como este impacto poderia ser mitigado?

Partindo-se da premissa de que a questão formulada esteja considerando um aumento nos preços de GLP P13, é natural inferir que haveria uma redução na demanda do produto. Neste caso, entendemos que os setores de distribuição e revenda podem responder a este quesito com maior propriedade, visto sua maior proximidade ao consumidor final e à possibilidade de ajuste nas suas margens para cada segmento atendido (residencial, comercial, industrial, etc) de forma a equilibrar a demanda.

3 –Avaliação da criação de programa de garantia de acesso ao consumo de GLP no segmento residencial

3.1. O público alvo do programa deve ser restrito às famílias de baixa renda ou a todos os consumidores?

Embora a criação de um programa de subsídio esteja no âmbito do desenvolvimento de políticas públicas, as melhores práticas indicam que tal programa deveria ser restrito às famílias de baixa renda como uma forma de ganho de eficiência. A prática de preços diferenciados e inferiores no segmento residencial oferece benefício a todos os consumidores deste segmento, incluindo, além das famílias de baixa renda, aquelas cuja renda é capaz de absorver os custos com o consumo do produto. A criação de um programa restrito às famílias de baixa renda permitiria menor custo que um de abrangência geral, contribuindo para sustentabilidade da proteção à camada da sociedade que de fato precisa ser subsidiada.

3.2. Que fontes de recursos poderiam ser utilizadas para viabilizá-lo?

Conforme mencionado acima, a criação de um programa de subsídio está no âmbito do desenvolvimento de políticas públicas. Nesse sentido, caberia aos Poderes Executivo e Legislativo a proposição e definição da origem desses recursos.

4 –Opções para implementação de programa de garantia de acesso ao consumo de GLP no segmento residencial

4.1. Quais são as opções para tornar operacional o programa de acesso ao consumo de GLP?

Conforme mencionado acima, a criação de um programa de subsídio está no âmbito do desenvolvimento de políticas públicas. Nesse sentido, ressalta-se a vasta experiência do Governo na implementação de programas sociais nos moldes, por exemplo, do Bolsa Família.

4.2. Caso se proponha a transferência direta de recursos financeiros ao consumidor de GLP P-13, quais são as opções para sua implementação?

Conforme item 4.1.

4.3. Qual seriam os custos estimados dos programas sugeridos nos itens 4.1. e 4.2.?

A estimativa de custos do programa depende da definição prévia de fatores como, por exemplo, a extensão do subsídio a ser implementado e a metodologia empregada para sua distribuição.

5 –Outras informações relevantes

SUBCOMITÊ DE CONCORRÊNCIA E COMPETITIVIDADE
Questionário para Avaliação da Proposta de Alteração da
Resolução CNPE Nº 04/2005

Instituição
SINDIGAS – Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo
Responsável pelas informações
Nome: Sergio Vital Bandeira de Mello Filho Telefone: 021 3078-2850 = 021 98188-0888 E-mail: sergio@sindigas.org.br / sindigas@sindigas.org.br
Instruções para preenchimento
<p>O questionário tem como objetivo colher subsídios para elaboração de documento a ser encaminhado ao Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, de modo a subsidiar a tomada de decisão em relação proposta de alteração da Resolução CNPE nº 04/2005, avaliada no âmbito da Iniciativa Combustível Brasil.</p> <p>Proposta 26 da Iniciativa Combustível Brasil: Elaborar nova resolução do CNPE para reconhecer, como de interesse para a política energética nacional, programas de acesso ao consumo do GLP destinado ao uso doméstico e acondicionado em recipientes transportáveis de capacidade de até 13 kg para consumidores de baixa renda, reforçando o conceito de que incentivos governamentais ocorrem exclusivamente com previsão específica no orçamento público. Adicionalmente, propor a revogação da Resolução CNPE nº 4/2005, que reconhece como de interesse para a política energética nacional a prática de preços diferenciados para o GLP.</p> <p>Mais informações sobre a Iniciativa Combustível Brasil podem ser obtidas em: http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/petroleo-gas-natural-e-combustiveis-renovaveis/programas/combustivel-brasil/principal</p> <p>O questionário é dividido em cinco partes. Na primeira busca-se analisar as consequências da prática atual de diferenciação de preços de GLP sobre diferentes aspectos; a segunda parte procura identificar os impactos esperados do fim da diferenciação de preços de GLP; o terceiro e o quarto conjunto de perguntas estão relacionados à avaliação da criação de programa de acesso ao consumo de GLP para o segmento residencial e das opções para sua implementação. A última parte deixa espaço para comentários adicionais e inclusão de outras informações relevantes.</p> <p>Caso não se sinta apto a responder alguma pergunta, deixe o campo de resposta em branco. Espera-se que as respostas auxiliem, sempre que possível, com informações relevantes e baseadas em evidências para permitir a melhor tomada de decisões por parte do CNPE.</p>

1 – Avaliação das consequências da diferenciação de preços de GLP

1.1. Destaque os aspectos mais relevantes, os pontos positivos e os pontos negativos da prática atual de preços diferenciados para o GLP P-13, reconhecida pelo CNPE como de interesse para a política energética nacional na Resolução CNPE nº 04/2005.

Positivos:

Cria um ambiente de potencial proteção para o preço, no produtor, do GLP envasado em embalagens de até 13kg frente a outros energéticos competidores e também frente ao GLP vendido em embalagens maiores que 13kg.

Negativos:

O mecanismo praticado somente pela Petrobras criou uma condição na qual a empresa de capital aberto subsidia produtos à sociedade. Este mecanismo não é uma política de preços da empresa, e sim um sistema de subsídio cruzado praticado pela Petrobras. O GLP destinado as embalagens maiores que 13kg paga os custos do “programa” de preços diferenciados, mesmo tendo, em sua maioria, a mesma destinação.

Cerca de 75% do incentivo ao uso de botijões de até 13kg alcança famílias com rendas superiores a 2 salários mínimos. Assim, o subsídio sustentado pela Petrobras tem um desvio de função de 75% de todo o valor aplicado, alcançando, no máximo, 25% do público com renda de até um salário mínimo. Ver AIR.

1.2. Exponha os impactos da prática atual de preços diferenciados de GLP sobre a concorrência. (Exemplo: acesso ao mercado, aquisição do produto, etc.)

A política de preços diferenciados parte da premissa original de que a Petrobras é monopolista de fato e de direito.

Não existe um tratamento dado as compras realizadas fora do Sistema Petrobras.

Ao praticar o preço diferenciado, a Petrobras destina um quantitativo de produto para cada grupo de embalagens, com base em dados históricos de vendas fornecidos pela ANP. A cada mês, cada Distribuidora terá um preço médio de aquisição e todas as empresas terão preços, médios, de aquisição diferentes.

Empresas competidoras compram no agente dominante o mesmo produto, com preços médios diferentes, com base nas embalagens, não em qualquer lógica econômica.

A Petrobras usa o sistema de subsídio cruzado para financiar o preço destinado as embalagens de até 13kg, mas com isto cria um mecanismo de reserva de mercado. As compras que uma Distribuidora faça fora do Sistema Petrobras, único provedor a cumprir com a “indicação” da Resolução CNPE 04/05, deveriam ser abatidas do volume a ser comprado na Petrobras, na parcela de GLP destinado a embalagens maiores que 13kg.

Com o sistema atual sustentado pelos contratos da Petrobras, Artigo 22 da RANP 49/16 e pela Resolução CNPE 04/05 o “perfil” histórico, móvel, de vendas de uma distribuidora é aplicado sobre sua próxima compra, sem expurgar o quanto a empresa compra fora do Sistema Petrobras. Ao comprar fora do Sistema Petrobras, a Distribuidora vê afetado seu acesso ao produto a preço subsidiado pela Petrobras para embalagens de até 13kg. Além de comprar produto mais caro, a empresa ao voltar a comprar na Petrobras paga preço mais elevado para GLP destinado a embalagens de 13kg.

Enquanto perdurarem preços diferenciados no modelo atual nenhuma empresa comprará fora do sistema Petrobras, salvo em casos de necessidade de um produto que a Petrobras não produza.

O Sistema vigente impede que as Distribuidoras analisem janelas de oportunidade para importação, seja por terem janelas diferentes entre si (preços médios resultantes de diferentes perfis de venda), seja por serem prejudicadas na compra de volumes destinados a embalagens de 13kg.

O Sistema vigente impede que alguma empresa tenha interesse em produzir e comercializar GLP no mercado interno, seja em Refinaria ou UPGN, pois terá dificuldade de precificar seu produto, pois a regra vigente não tem racional econômico, e as Distribuidoras preferirão comprar da Petrobras, única empresa que subsidia o produto.

A diferenciação de preços cria uma reserva de mercado para a Petrobras, que por sua vez é a principal vítima desta reserva de mercado, pois comprovadamente vem perdendo dinheiro, de forma acentuada, com a prática de subsídio. Ver [AIR](#).

1.3. Avalie os impactos da prática atual de preços diferenciados de GLP sobre a viabilidade de importação do produto.

Não existe vedação à importação, mas existe na prática um desincentivo econômico importante, ou melhor, dois desincentivos:

- Histórico de preços: os preços médios praticados pela Petrobras estiveram, e seguem estando, abaixo da paridade de importação, logo é vantagem às empresas comprarem da Petrobras. Observe-se ainda que este preço médio é diferente para cada empresa.

- Perfil médio do histórico de vendas (artigo 22, RANP 49/16): O quanto indicado no contrato da Petrobras e na Resolução da ANP aponta que na compra do mês em curso, a Distribuidora terá direito a um percentual do seu pedido junto à Petrobras, com preços subsidiados (embalagens de até 13kg), mas este cálculo não leva em conta compras feitas fora do Sistema Petrobras, logo, quanto maiores as compras fora do Sistema Petrobras maior a “penalidade” sobre o volume de produto subsidiado. Fica evidente que mais que um desincentivo existe uma penalidade para quem compra fora do sistema Petrobras;

O preço diferenciado, como tratado, é um impeditivo para compra de produtos fora do Sistema Petrobras, seja de produção nacional ou importado.

Deve-se somar ao preço diferenciado a “total imprevisibilidade” na formação do preço do GLP para embalagens maiores ou menores que 13kg, o que em si já constitui um impedimento, pois o agente monopolista, ou dominante, manda sinais de insegurança que criam uma ausência absoluta de atratividade para importação.

Com diferenciação de preços e sem políticas “publicáveis” de preços no agente dominante, as importações existirão nos níveis atuais, limitadas ao cumprimento de necessidade pontuais de suprir o que a Petrobras não consegue, por desinteresse econômico ou técnico.

As políticas de preços de um agente dominante, hoje monopolista, como a Petrobras deveria ser pública com parâmetros criados ou monitorados por agentes do setor público, importante notar que este procedimento, diferentemente do entendimento geral serve igualmente para proteger a Petrobras destas práticas, pois a empresa é uma das maiores vítimas.

2 –Impactos esperados do fim da diferenciação de preços de GLP

2.1. Explícite os impactos esperados para sociedade (consumidor, mercado, social, etc.) na hipótese da cessação da diferenciação de preços de GLP.

O primeiro impacto que se notará será o fim de uma das ferramentas, que associada a inexistência de política de preços, previsível, sustenta o monopólio da Petrobras no abastecimento nacional de GLP.

Como o preço do GLP destinado a embalagens de até 13kg é subsidiado, o preço deverá subir para Distribuidoras e consumidores. A diferença, s.m.j., não acarretará uma queda na demanda, salvo ocorra combinada com acentuado aumento de preços no mercado internacional, o que é imprevisível (alta ou baixa).

Não vemos impactos, positivos ou negativos, ao consumidor, mercado (demanda), ou social, somente vemos que como para tomate, cenoura, feijão, arroz, óleos comestíveis, os preços do energético estará sujeito as regras de mercado.

2.2. Exponha os principais aspectos positivos e negativos da extinção de tal prática.

Inexistem aspectos negativos, salvo consideremos que a reserva de mercado à Petrobras e um subsídio com custo de 75% do valor total aplicado sejam benéficos à sociedade.

Quanto aos aspectos positivos, podemos listar:

1. Movimento rumo ao fim do monopólio do suprimento pela Petrobras, que já não o tem por direito;
2. Aumento da atratividade para que outros agentes invistam em infraestrutura logística do abastecimento primário;
3. Fim dos prejuízos causados à empresa de capital aberto, Petrobras, por execução de política pública com prática de subsídios. O fim da diferenciação deve ser acompanhado da criação de fórmula parametral para formação do preço no mercado nacional por parte do agente dominante.

2.3. Qual seria o impacto esperado de uma variação significativa de preços de GLP na demanda pelo produto? Como este impacto poderia ser mitigado?

É importante notar que o fim da diferenciação poderia elevar o preço, ex-refinaria, do produto em cerca de 20%, e cerca de 7% ao consumidor final, que nas análises do Sindigás não “perfura” a curva inelástica da demanda. Mas o fim das diferenciações dos preços e uma fórmula parametral, considerando que os preços possam voltar a US\$ 900.00/Ton. no Golfo do México (hoje, agosto/setembro/2017 aproxima-se de US\$ 500,00/Ton.), poderiam causar um aumento de mais de 130% no preço ex-refinaria e mais de 50% no preço final, mas estaríamos realizando um ensaio mais grave, e não mais tratando de diferenciação e sim de “patamares de amortização” aos picos e vales do mercado internacional.

O fim das diferenciações de preços, em si, não afeta demanda, os picos e vales sim podem afetar. É importante o grupo endereçar em qual sentido trabalha, pois, os picos e vales em pouco, ou em nada, guardam relação com a atual prática de diferenciação dos preços.

Eventuais impactos dos “picos e vales” podem ser mitigados com ferramentas de incentivo que deveriam ser aplicadas a todos os produtores e importadores, que receberiam um montante, similar ao que foi no passado a PPE (parcela de preço específico), para cada Tonelada produzida ou importada, independente do destino que fosse dada à molécula. O incentivo poderia vir de aplicação da CIDE, tendo a mesma valores negativos ou positivos, conforme a posição do mercado internacional, afinal para isto foi criada a CIDE.

Importante notar que todos os combustíveis e bens de consumo estão expostos aos picos e vales.

3 –Avaliação da criação de programa de garantia de acesso ao consumo de GLP no segmento residencial

3.1. O público alvo do programa deve ser restrito às famílias de baixa renda ou a todos os consumidores?

No entender do Sindigás, o incentivo, se existente, deveria ser destinado somente aos menos favorecidos, mas isto é política de Governo e o Sindigás não defende qualquer forma de aplicação de política pública. Nada obstante, vejamos a seguir os casos de o Governo desejar incentivar o uso de GLP nas camadas sociais menos favorecidas ou defender o mercado, todo, de oscilações de preços.

Garantia de que o preço de oferta do GLP não sofrerá com bruscas oscilações do mercado internacional (picos e vales):

- Incentivos via CIDE, ou outra ferramenta, que devem ser aplicados a toda molécula produzida ou importada de GLP para o mercado brasileiro. Desta forma, o GLP estaria livre de oscilações e os gatilhos

estariam fixados sobre dados de uma fórmula parametral, algo como: aplicação de CIDE em um valor percentual arbitrado, aplicado sobre a paridade de importação calculada por organismos credenciado para todo o volume comercializado por importador/produtor sempre que no mês anterior o valor médio da paridade de importação exceda, por exemplo, 15% do valor médio do mês imediatamente anterior.

- Existem fórmulas mais dinâmicas, com parâmetros diários ou semanais, depende do impacto desejado.
- A política é conhecida de muitos países onde não existe “maturidade” para lidar com variações de preços, e tem um custo razoavelmente alto, mas cumpre com o desejo de evitar que a sociedade sofra “solavancos” indesejados, e igualmente, o incentivo é desarmado por gatilhos que reduzem os incentivos se os preços caem ao longo do tempo.
- É importante o “subcomitê” definir de que estamos protegendo a população, de “solavancos” ou de “um produto com preço inacessível”. Este segundo caso somente ocorre para camadas sociais menos favorecidas.
- A Petrobras vem, ao longo dos últimos anos, aplicando ambas as soluções, tanto artificializa os preços, afugentando flutuações indesejadas, como diferencia os preços.

Política de incentivo ao uso de GLP para os menos favorecidos (Gás Acessível a Todos):

- No caso de ferramentas para os menos favorecidos, temos casos de sucesso e casos menos virtuosos:
- **MENOS VIRTUOSOS:**
 - Os casos menos virtuosos são similares ao brasileiro, são casos nos quais o incentivo é generalizado, seja por uso, seja por embalagem, e tem baixo custo de fiscalização, mas tem alto custo de aplicação. A [Índia](#) é um exemplo de país que abandonou o sistema de incentivo de GLP para uso em pequenas embalagens dado ao volume extraordinário de fraudes.
 - No caso brasileiro, temos um sistema que privilegia o GLP destinado à comercialização em embalagens de até 13kg e 75% dos recursos são destinados à famílias que não necessitam de qualquer incentivo. Ver [AIR](#) que trata do tema.
 - o Ao caso brasileiro, devemos ainda somar o fato de que cria uma esquizofrênica reserva de mercado, na qual a Petrobras exerce um subsídio cruzado que a faz perder bilhões de dólares pela reserva de mercado. Ver [AIR](#) que trata do tema. E destacamos que isto deve-se ao fato de que o subsídio não é governamental, para todo e qualquer produtor/importador, mas executado às custas de empresa de capital aberto.
- **CASOS COM SUCESSO:**
 - Destacadas as diferenças, os casos mais bem-sucedidos assemelham-se a programas como “Luz para todos”, onde critérios de acesso são aplicados para que os beneficiários sejam “cirurgicamente” selecionados.
 - Nestes casos é preciso enfrentar dois custos:
 - o Custo de qualificação:

No caso brasileiro este custo está abrandado, pois dispomos de uma base de dados poderosa na qualificação e separação dos beneficiários;

- o Custo tecnológico:

Neste caso temos que enfrentar os custos de como alocar o dinheiro, o recurso, e destinar somente aos menos favorecidos. Teremos que ver situações como o atual programa indiano, no qual com informações do consumidor (algo similar ao CPF) atrelado a conta bancária, o consumidor qualificado recebe em sua conta o valor a ser reembolsado, a cada compra de GLP.

No caso colombiano teremos a aplicação de um APP em um “smartphone” o qual permite que na compra o consumidor já tenha abatido do seu valor de compra o incentivo acumulado.

- o Estes custos certamente serão muito inferiores aos 75% hoje pagos no sistema brasileiro de incentivos.

3.2. Que fontes de recursos poderiam ser utilizadas para viabilizá-lo?

Qualquer que seja a ferramenta a ser aplicada, seja para proteger o mercado de variações abruptas de preços no mercado internacional, seja para proteger a parcela da sociedade qualificada como baixa-renda, os recursos, no nosso ver, deveriam vir de dois mecanismos que independem de leis para serem aplicados e podem ser regidos através de ferramentas que tenham “gatilhos” que os acionem, de forma previsível e conhecida.

Importante, qualquer mecanismo deve ser aplicado a todo e qualquer importador/produtor e não somente à Petrobras.

As fontes e caminhos de aplicação devem ser PIS/COFINS e a CIDE, sendo que no caso da CIDE especificamente esta foi criada para amortecer “picos e vales” de preços dos produtos no mercado nacional, e utilizada, sem transparência e previsibilidade em certos momentos.

4 –Opções para implementação de programa de garantia de acesso ao consumo de GLP no segmento residencial

4.1. Quais são as opções para tornar operacional o programa de acesso ao consumo de GLP?

O questionamento do item 4, traz, s.m.j., um vício que recomendamos seja reparado, pois o uso residencial do GLP dá-se nas mais variadas apresentações de produto.

Por outro lado, ainda cabe, definir se o subcomitê pretende enfrentar o problema de “picos e vales” do preço no mercado internacional, ou o destino de produto às camadas sociais menos favorecidas.

As opções foram apresentadas nas respostas do item 3, mas repetimos:

- Incentivo geral:
Aplicar fórmula que transfira aos importadores/produtores, um volume de recursos, igual para todos, por tonelada de produto produzido/importado, no intervalo de tempo desejado, para que o produto, todo ele, seja protegido de oscilações abruptas. Jamais deve-se aplicar esta fórmula para as embalagens de até 13kg, pois embalagens maiores são usadas, igualmente, em uso residencial. Mesmo que se segregue para embalagens, dever-se-ia distribuir os recursos governamentais (jamais de empresa de capital aberto) para todos os produtores/importadores;
- Incentivo aos menos favorecidos:
Dispondo de cadastro de favorecidos qualificados criar ferramenta para que os mesmos recebam seus créditos periodicamente e somente possam exercer este direito no momento da compra.
- Em ambos os casos é importante que os valores sejam revistos através de fórmula parametral atrelada ao preço internacional e que evolua para cima e para baixo, eliminando a necessidade em tempos em que o preço internacional caia.

4.2. Caso se proponha a transferência direta de recursos financeiros ao consumidor de GLP P-13, quais são as opções para sua implementação?

Acima apresentamos casos específicos como o [indiano](#) e o [colombiano](#) e acreditamos que sejam casos a serem avaliados. Igualmente temos o modelo brasileiro, chamado [PGÁS](#), que jamais foi implementado.

Os três modelos partem de um processo tanto de origem quanto para destinação focada, assim os recursos têm origem clara, por exemplo CIDE, e tem destino reservado aos que qualificaram nos critérios de “baixa-renda” definidos para o programa.

Existem custos para manter estes programas, mas os custos devem ser confrontados com os custos de um programa sem controle de enfoque nos públicos-alvo. Somente como exemplo: se hoje temos no Brasil uma perda de 75% do destino do quanto é investido no programa de incentivo, ter um custo de 14% ou 15% de tecnologia para destinação focada pode ser considerado um custo elevado? Em verdade estaríamos diante de uma importante redução dos custos.

4.3. Qual seriam os custos estimados dos programas sugeridos nos itens 4.1 E 4.2?

Partindo-se do princípio de que todos os custos de cadastramento dos qualificados estão, no caso do Brasil, cobertos por um rico sistema pertencente ao MDS (Ministério de Desenvolvimento Social), o custo restante seria o tecnológico de criar uma ferramenta geral, para o item 4.2, e que este custo seria infinitamente inferior aos atuais 75% de desperdício dos valores aplicados ao programa de diferenciação de preços, que em um cálculo aproximado poderíamos chegar a $7.400.000 \text{ Ton./ano}^1 \times 71\%^2 \times 75\%^3 \times (\text{R\$ } 1.660,00^4 \times 20\%^5) = \text{R\$ } 1.3 \text{ Bilhões/Ano}$. Sem considerar que os preços artificiais praticados pela Petrobras, sem “trazer a valor presente”, causaram prejuízos superiores a R\$ 30 bilhões (gráfico 4 da [AIR](#)) à Petroleira, ver [AIR](#), no [link](#).

Ainda no item 4.2, se desejássemos manter o preço do GLP abaixo da paridade de importação, cerca de 20% (como hoje), somente para as famílias abaixo de 1 salário mínimo teríamos o seguinte cálculo: $7.400.000 \text{ Ton. /Ano} \times 71\%^6 \times 25\%^7 \times (20\%^8 \times \text{US\$ } 450.00^9) \times \text{R\$ } 3,15/\text{US\$} = \text{R\$ } 372 \text{ milhões/ano}$, acrescido de um valor de tecnologia da ordem de 15%, o que resultaria, potencialmente, em um valor de R\$ 430 milhões por ano.

Para o item 4.1, faz-se necessário definir a que distância pretende-se manter, no máximo, e no mínimo o preço nacional do preço internacional, somente conhecendo este dado poder-se-ia definir o valor a ser comprometido, mas considerando que os preços internacionais podem variar em “*ranges*” de 50% a 75% no ano, poderíamos atribuir um custo de 50% do total do valor comercializado no ano, ou seja, algo perto de (tomando-se preço CIF, GOLFO DO MÉXICO US\$ 450.00/Ton. – Agosto/2017), algo como $7.400.000 \text{ Ton. /Ano} \times \text{US\$ } 225.00/\text{Ton.} \times \text{R\$ } 3,15/\text{US\$}^{10} = \text{R\$ } 5,2 \text{ Bilhões/ano}$.

Importante que o subcomitê tenha claro que os custos envolvidos com o uso de lenha em ambiente fechados, no Brasil, com a ocupação deste energético no impressionante nível de 24% da matriz energética residencial (dados do BEN da EPE/MME), levam a um custo de saúde pública, somente por mortes prematuras, de R\$ 3 bilhões/ano, conforme [estudo realizado pela PUC-RJ e UERJ](#). Este estudo não considera custos com tratamentos, afastamento do trabalho e outros danos que o uso da lenha causa ao indivíduo.

Somente como exercício:

- CUSTO ATUAL (incorrido pela Petrobras):
R\$ 1,3 Bilhões por ano;
- CUSTO PARA DESTINAÇÃO FOCADA (4.2):
R\$ 430 Milhões por ano;

o **CUSTO PARA AMORTECER PICOS E VALES (4.1):**
R\$ 5,2 Bilhões por ano;

¹ Volume em Toneladas comercializado, por ano.

² Percentual comercializado em embalagens de até 13kg, destinadas a lares unifamiliares;

³ Percentual de famílias, segundo PNAD-IBGE com mais de um salário mínimo por mês de renda;

⁴ Preço, em reais, de paridade de importação para o mês de agosto/2017;

⁵ Percentual hoje, agosto/setembro de 2017 de artificialização sobre o preço de paridade de importação para embalagens de 13kg.

⁶ Percentagem comercializada em embalagens de até 13kg.

⁷ Percentual da população em domicílios com renda abaixo de 1 (um) salário mínimo.

⁸ Artificio de 20% arbitrado.

⁹ Preço no Golfo do México (CIF) agosto de 2017, valor aproximado.

¹⁰ Valor aproximado da cotação do dólar para agosto/2017.

5 –Outras informações relevantes

Novo Papel da Petrobras no abastecimento nacional: Importante consignar que o debate sobre subsídios e diferenciações de preços já merecia grande atenção do Sindigás e suas associadas, e que por diversas vezes apontamos como mecanismo de reserva de mercado por parte da Petrobras, porém o histórico de práticas de preços na Petrobras, para o GLP, causou grandes perdas à Petrobras e protegeu o usuário do GLP, tanto para pequenas, como grandes embalagens, por mecanismos de artificialização que abrandaram as oscilações de preços, quebrando picos e vales, similares a outros combustíveis. Os mecanismos, que já eram errados, tornam-se impraticáveis se existe efetivamente um ambiente de revisão do papel da Petrobras no abastecimento primário. No âmbito do Combustível Brasil a prática de preços abaixo da paridade de importação, por parte da Petrobras e de diferenciação de preços, igualmente pela Petrobras torna todo o debate da iniciativa inócuo. Nada impede que existam políticas públicas, mas estas deem ser executadas pelo Governo, nunca por empresa de capital aberto.

Fraude: Assim como nos casos Indiano e Peruano, o sistema de subsídio diferenciado por embalagens cria um ambiente propício a Fraudes, sejam de ordem declaratórias das empresas que fornecem informações, sejam por desvio de produto, por exemplo, transvase de produto de embalagens de 13kg para embalagens maiores. No Brasil, não temos registros claros de fraudes, mas os indícios e suspeitas existem e a fiscalização faz-se impossível, ou enormemente difícil. Importante lembrar que a Diferenciação entre os preços praticados entre GLP para embalagens de até 13kg e maiores já teve um "range" superior a 80%, constituindo-se um prêmio importante à fraude.

Desenvolvimento de Competitividade e Inovação (P&D): A diferenciação de preços gera por outro lado, fatores que impulsionam, uma determinação descabida de restrições ao uso do GLP, isto impede o consumidor final de usar o GLP quando este é o combustível mais racional, cria uma redução de competitividade internacional de nossa Indústria, que deve competir com outras que usam GLP, em outras partes, sem que tenham que pagar o subsídio cruzado, e por fim cria um ambiente no qual os equipamentos que podem usar GLP ("appliances") não estejam sendo desenvolvidos no Brasil, logo, estamos perdendo competitividade e desenvolvimento de tecnologias locais, que podemos destacar seriam, entre muitos usos: geradores, cortadores de grama, motores náuticos, saunas, aquecedores de piscinas, caldeiras de diversos portes, equipamentos que precisam ser importados devido ao atraso no desenvolvimento nacional.



Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE

SEPN 515 Conjunto D, Lote 4 Ed. Carlos Taurisano, 2º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504
Telefone: (61) 3221-8436 - www.cade.gov.br

Ofício nº 5498/2017/CADE

Brasília, 29 de setembro de 2017.

Para **Bruno Conde Caselli**

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
Superintendente de Defesa da Concorrência, Estudo e Regulação Econômica

bcaselli@anp.gov.br

Assunto: **Combustível Brasil - questionário sobre prática de preços diferenciados de GLP P-13.**

Prezado Senhor,

1. Em 15.09.2017, foi recebido pelo Cade e-mail que solicitou preenchimento do questionário em epígrafe. Encaminho anexo (Documento SEI 0392978), portanto, documento com as respostas do Cade para os itens pertinentes à sua competência, conforme a Lei nº 12.529/2011.
2. Permaneço à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

CRISTIANE LANDERDAHL DE ALBUQUERQUE

Coordenadora-Geral de Análise Antitruste 4

Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Landerdahl de Albuquerque, Coordenador(a)-Geral**, em 29/09/2017, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0388714** e o código CRC **02024274**.

Referência: Ao responder este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08700.005829/2017-70

SEI nº 0388714

SUBCOMITÊ DE CONCORRÊNCIA E COMPETITIVIDADE
Questionário para Avaliação da Proposta de Alteração da
Resolução CNPE Nº 04/2005

Instituição
Conselho Administrativo de defesa Econômica - CADE
Responsável pelas informações
Nome: Cristiane Landerdahl de Albuquerque Telefone: (61) 3221-8428 E-mail: cristiane.albuquerque@cade.gov.br
Instruções para preenchimento
<p>O questionário tem como objetivo colher subsídios para elaboração de documento a ser encaminhado ao Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, de modo a subsidiar a tomada de decisão em relação proposta de alteração da Resolução CNPE nº 04/2005, avaliada no âmbito da Iniciativa Combustível Brasil.</p> <p>Proposta 26 da Iniciativa Combustível Brasil: Elaborar nova resolução do CNPE para reconhecer, como de interesse para a política energética nacional, programas de acesso ao consumo do GLP destinado ao uso doméstico e acondicionado em recipientes transportáveis de capacidade de até 13 kg para consumidores de baixa renda, reforçando o conceito de que incentivos governamentais ocorrem exclusivamente com previsão específica no orçamento público. Adicionalmente, propor a revogação da Resolução CNPE nº 4/2005, que reconhece como de interesse para a política energética nacional a prática de preços diferenciados para o GLP.</p> <p>Mais informações sobre a Iniciativa Combustível Brasil podem ser obtidas em: http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/petroleo-gas-natural-e-combustiveis-renovaveis/programas/combustivel-brasil/principal</p> <p>O questionário é dividido em cinco partes. Na primeira busca-se analisar as consequências da prática atual de diferenciação de preços de GLP sobre diferentes aspectos; a segunda parte procura identificar os impactos esperados do fim da diferenciação de preços de GLP; o terceiro e o quarto conjunto de perguntas estão relacionados à avaliação da criação de programa de acesso ao consumo de GLP para o segmento residencial e das opções para sua implementação. A última parte deixa espaço para comentários adicionais e inclusão de outras informações relevantes.</p> <p>Caso não se sinta apto a responder alguma pergunta, deixe o campo de resposta em branco. Espera-se que as respostas auxiliem, sempre que possível, com informações relevantes e baseadas em evidências para permitir a melhor tomada de decisões por parte do CNPE.</p>

1 – Avaliação das consequências da diferenciação de preços de GLP

- 1.1. Destaque os aspectos mais relevantes, os pontos positivos e os pontos negativos da prática atual de preços diferenciados para o GLP P-13, reconhecida pelo CNPE como de interesse para a política energética nacional na Resolução CNPE nº 04/2005.

Primeiramente, cabe ressaltar que o Cade reconhece que políticas públicas têm objetivos diversos que podem ou não estar alinhados com a defesa da concorrência. Tais objetivos, como segurança, assistência social, garantia de abastecimento entre outros, podem, em certos momentos, ser priorizados quando assim julgar necessário o órgão regulador. Nesse sentido, não cabe ao Cade julgar políticas públicas que clara e explicitamente elegem objetivos diversos da defesa da concorrência.

Em relação especificamente à política de preços diferenciados para o GLP P-13, seus impactos são de difícil mensuração, tendo em vista que não se conhece os cálculos ou a metodologia utilizada pela Petrobrás para aplicar a diferenciação.

- 1.2. Exponha os impactos da prática atual de preços diferenciados de GLP sobre a concorrência. (ex.: acesso ao mercado, aquisição do produto, etc)

A discriminação de preço por si só não é considerada pelo Cade como uma conduta anticompetitiva. Com efeito, trata-se de comportamento corriqueiro no mercado, motivado por várias razões de ordem prática e econômica, sendo, na maioria das vezes, conduta legítima. Isso ocorre porque é comum haver situações em que agentes econômicos desiguais são tratados de maneira desigual. Cita-se, como exemplo, a prática de descontos para determinado perfil de consumidores (como os descontos para entradas de cinema para estudantes e idosos).

Da mesma forma, a discriminação de preços ou condições de contratação em razão de níveis muito díspares de consumo pode resultar de economias de escala, ocasionando ganhos de eficiência com a cobrança de preços menores de consumidores que contratam volumes maiores, por meio da adoção de uma política de descontos em caso de grandes quantidades compradas. Outro exemplo ocorre quando o custo marginal de fornecimento de um serviço aumenta significativamente em certos intervalos de tempo, como em períodos de pico, fazendo com que a cobrança de preços diferenciados constitua prática eficiente.

Em contraste, a discriminação de preços pode ser caracterizada como ilícito concorrencial quando a empresa fornecedora utiliza seu poder de mercado para fixar preços diferentes para o mesmo produto ou

serviço, discriminando-os entre clientes, de forma a prejudicar a livre concorrência. Nesses casos, a prática de discriminação de preço pode gerar efeitos negativos, como o aumento do custo de rivais e, conseqüentemente, prejudicar a concorrência.

No caso específico da diferenciação de preço para GLP P-13, em análise recente da Superintendência-Geral do Cade no Ato de Concentração nº 08700.002155/2017-51, concluiu-se que a regulamentação referente à diferenciação de preço do P-13 pode gerar barreiras à entrada no mercado de GLP envasado.

Isso porque, de acordo com a Resolução 49/2016 da ANP, para o cálculo dos preços diferenciados serão considerados o histórico de vendas de vasilhames P-13 dos últimos seis meses e, para o novo distribuidor, a projeção do volume de comercialização para os três primeiros meses de operação. Deverá ser considerado, ainda, o universo de botijões P-13 de cada distribuidor.

Desse modo, é possível constatar que um eventual entrante estará sujeito a preços mais elevados que os agentes já estabelecidos no mercado, uma vez que tanto o volume projetado quanto o universo de recipientes transportáveis do novo distribuidor não serão superiores aos das incumbentes, que possuem, portanto, uma vantagem competitiva significativa.

Adicionalmente, é importante notar que, de acordo com a Resolução supramencionada, ultrapassados os três primeiros meses de operação do entrante, a definição do volume de GLP com o benefício do preço diferenciado será feita com base no seu histórico de vendas, e não mais nas suas projeções de venda. Isso significa que, após os três primeiros meses de atuação, qualquer captação incremental de mercado pelo entrante estará sujeita aos preços cheios de GLP, sem desconto. Embora as incumbentes também estejam sujeitas a essa situação, certamente a representatividade das vendas incrementais sobre as vendas totais para estas empresas será bem menos relevante quando comparada à situação do entrante.

1.3. Avalie os impactos da prática atual de preços diferenciados de GLP sobre a viabilidade de importação do produto.

Em reunião do dia 06/09/2017, o Sindigás se manifestou no sentido de que a forma como são calculadas as cotas de venda de GLP para P-13 restringe a importação, pois o volume importado não entraria no cálculo da média de consumo de P-13 e, portanto, no cálculo da cota.

Ademais, de acordo com o Sindigás, o volume de GLP importado é descontado das cotas de P-13 e granel a que o distribuidor tem direito na mesma proporção do rateio definido pela ANP. Para as distribuidoras, seria interessante que o volume de GLP adquirido no exterior fosse descontado apenas do montante estipulado para aquisição de GLP a granel, já que o insumo nessa modalidade junto a Petrobras possui preços acima do praticado no mercado internacional, o que torna a importação vantajosa. Subtrair o volume de GLP importado da cota de GLP P-13 a que a distribuidora tem direito junto à Petrobrás é um

desestímulo à importação, já que o preço do insumo no mercado internacional é mais caro que o valor praticado pela Petrobras para venda de GLP na modalidade P-13.

O Cade entende que tal argumento pode ser válido caso os volumes importados por distribuidoras de fato não sejam considerados para os cálculos da cota de GLP para P-13. Nesse sentido, a resolução 49 pode restringir a importação de GLP.

2 – Impactos esperados do fim da diferenciação de preços de GLP

2.1. Explícite os impactos esperados para sociedade (consumidor, mercado, social, etc) na hipótese da cessação da diferenciação de preços de GLP.

A falta de informação de como é calculada a diferenciação de preço dificulta a mensuração dos possíveis impactos gerados pela cessação de tal prática.

2.2. Exponha os principais aspectos positivos e negativos da extinção de tal prática.

Conforme já exposto no item 1.2, a diferenciação por si só pode não ser um problema. No entanto, a discriminação feita de forma artificial pode gerar distorções no mercado de GLP. Os impactos da cessação de tal prática, no entanto, como já mencionado, são de difícil mensuração, tendo em vista que não há informações suficientes disponíveis.

O Cade, contudo, reitera o já exposto no item 1.2 em relação à Resolução 49. Com efeito, os critérios estabelecidos para o cálculo do desconto no preço do GLP P-13 privilegiam os agentes já instalados no mercado e dificultam a entrada de novas distribuidoras, que estarão em desvantagem competitiva.

Além disso, o fim dos descontos pode estimular as distribuidoras a adquirir GLP importado diretamente dos produtores internacionais, sem a intermediação da Petrobrás, desde que haja disponibilização da infraestrutura de armazenamento necessária para tal.

2.3. Qual seria o impacto esperado de uma variação significativa de preços de GLP na demanda pelo produto? Como este impacto poderia ser mitigado?

Caso o preço do GLP P-13 aumente, espera-se uma queda na quantidade demandada. Ressalta-se, porém, que, conforme análises do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (especialmente o Parecer nº 6/2017/CGAA4/SGA1/SG do AC nº 08700.002155/2017-51 e o Parecer nº 06192/2005/DF/COGTL/SEAE/MF no AC nº 08012.006534/2003-73), a demanda por GLP P-13 parece ser inelástica. Dessa forma, espera-se que a queda na demanda seja proporcionalmente menor que o aumento do preço.

3 –Avaliação da criação de programa de garantia de acesso ao consumo de GLP no segmento residencial

3.1. O público alvo do programa deve ser restrito às famílias de baixa renda ou a todos os consumidores?

Essa pergunta está fora da competência do Cade.

3.2. Que fontes de recursos poderiam ser utilizadas para viabilizá-lo?.

Essa pergunta está fora da competência do Cade.

4 –Opções para implementação de programa de garantia de acesso ao consumo de GLP no segmento residencial

4.1. Quais são as opções para tornar operacional o programa de acesso ao consumo de GLP?.

Essa pergunta está fora da competência do Cade.

4.2. Caso se proponha a transferência direta de recursos financeiros ao consumidor de GLP P-13, quais são as opções para sua implementação?

Essa pergunta está fora da competência do Cade.

4.3. Qual seriam os custos estimados dos programas sugeridos nos itens 4.1. e 4.2.?

Essa pergunta está fora da competência do Cade.

5 –Outras informações relevantes

É importante registrar que no mercado de GLP envasado estão presentes diversos fatores estruturais identificados pela literatura e jurisprudência do CADE como facilitadores à coordenação dos agentes, entre eles: homogeneidade do produto; simetria entre as empresas; disponibilidade de informações relevantes sobre os competidores; condições de demanda estáveis; baixo poder de barganha dos compradores; baixa elasticidade da demanda e inexistência de produtos substitutos; alta concentração de mercado; elevadas barreiras à entrada; reduzida capacidade de rivais em expandir a oferta no curto prazo; participação em jogos simultâneos e repetidos infinitos; condutas empresariais ou governamentais que, embora não sejam necessariamente ilegais, restringem a rivalidade das empresas; existência de sindicatos influentes nos mercados de distribuição e revenda de GLP e histórico de coordenação no mercado em questão.

Com relação ao último ponto, de fato, existe um histórico relevante de investigações e condenações do CADE por práticas coordenadas no mercado de distribuição de GLP envasado (maiores detalhes podem ser obtidos no Parecer nº 6/2017/CGAA4/SGA1/SG do AC nº 08700.002155/2017-51).

Diante desse cenário, é de se questionar a efetividade de eventuais políticas públicas que busquem favorecer a população por meio de descontos concedidos às distribuidoras, já que estas parecem ter baixo incentivo em repassar ao consumidor quaisquer vantagens obtidas junto ao fornecedor do insumo.

SUBCOMITÊ DE CONCORRÊNCIA E COMPETITIVIDADE
Questionário para Avaliação da Proposta de Alteração da
Resolução CNPE Nº 04/2005

Instituição
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE
Responsável pelas informações
Nome: Marcelo Castello Branco Cavalcanti Telefone: 3512-3298 E-mail: marcelo.cavalcanti@epe.gov.br
Instruções para preenchimento
<p>O questionário tem como objetivo colher subsídios para elaboração de documento a ser encaminhado ao Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, de modo a subsidiar a tomada de decisão em relação proposta de alteração da Resolução CNPE nº 04/2005, avaliada no âmbito da Iniciativa Combustível Brasil.</p> <p>Proposta 26 da Iniciativa Combustível Brasil: Elaborar nova resolução do CNPE para reconhecer, como de interesse para a política energética nacional, programas de acesso ao consumo do GLP destinado ao uso doméstico e acondicionado em recipientes transportáveis de capacidade de até 13 kg para consumidores de baixa renda, reforçando o conceito de que incentivos governamentais ocorrem exclusivamente com previsão específica no orçamento público. Adicionalmente, propor a revogação da Resolução CNPE nº 4/2005, que reconhece como de interesse para a política energética nacional a prática de preços diferenciados para o GLP.</p> <p>Mais informações sobre a Iniciativa Combustível Brasil podem ser obtidas em: http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/petroleo-gas-natural-e-combustiveis-renovaveis/programas/combustivel-brasil/principal</p> <p>O questionário é dividido em cinco partes. Na primeira busca-se analisar as consequências da prática atual de diferenciação de preços de GLP sobre diferentes aspectos; a segunda parte procura identificar os impactos esperados do fim da diferenciação de preços de GLP; o terceiro e o quarto conjunto de perguntas estão relacionados à avaliação da criação de programa de acesso ao consumo de GLP para o segmento residencial e das opções para sua implementação. A última parte deixa espaço para comentários adicionais e inclusão de outras informações relevantes.</p> <p>Caso não se sinta apto a responder alguma pergunta, deixe o campo de resposta em branco. Espera-se que as respostas auxiliem, sempre que possível, com informações relevantes e baseadas em evidências para permitir a melhor tomada de decisões por parte do CNPE.</p>

1 – Avaliação das consequências da diferenciação de preços de GLP

- 1.1. Destaque os aspectos mais relevantes, os pontos positivos e os pontos negativos da prática atual de preços diferenciados para o GLP P-13, reconhecida pelo CNPE como de interesse para a política energética nacional na Resolução CNPE nº 04/2005.

Não se insere como positivo ou negativo, mas é importante ressaltar que a transferência de renda beneficia a todos os consumidores de botijões até o P-13, inclusive camadas ricas da população, que consomem mais (em reunião com o Sindigas, na ANP no dia 06/09/2017, foi fornecida a informação de que 80% do consumo de GLP P-13 não é efetuado por consumidores de baixa renda). A atual política não está beneficiando apenas o grupo indicado como de interesse na resolução do CNPE

Pontos Positivos:

- A diferenciação de preços referendada pela resolução permitiu a manutenção do preço do GLP P-13 ao longo dos anos em valores correntes, apesar do aumento das cotações do GLP internacionalmente. A partir da primeira década do século XXI os preços das *commodities* subiram (caracterizado como *boom das commodities*). Entre as *commodities* que tiveram seu preço elevado, destaca-se o petróleo, cuja cotação mensal para o tipo Brent chegou próximo a US\$140/b, com reflexos nos preços internacionais dos derivados, incluindo GLP. O crescimento do PIB *per capita*, do salário mínimo e da inflação nesse período, aliado à manutenção do preço do GLP envasados em até P-13 (muito usado para cocção no País), implicaram em uma queda significativa em termos reais, com aumento do poder de compra da população que consome GLP nesses tipos de vasilhames. Essa manutenção de preços representou uma **transferência de renda** significativa **para a população consumidora de botijões até P-13**, a título de benefício para a população **de baixa renda**.

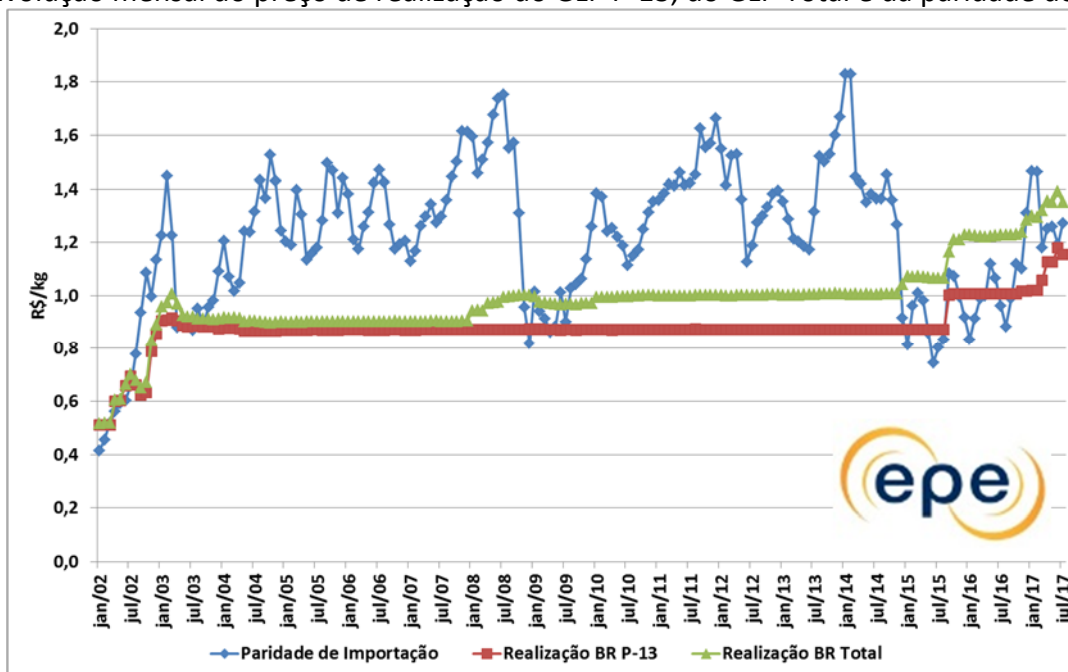
- A população de baixa renda tem diferentes alternativas para a cocção e o aquecimento, como queimar lenha, serragem, carvão vegetal ou outros combustíveis líquidos não adequados. A manutenção de preços baixos do GLP P-13 se justifica pelo estímulo às camadas mais pobres **para a substituição de tais fontes energéticas por um combustível que traz benefícios ambientais e sociais** (redução de desmatamento, saúde pública e segurança operacional).

- A **transferência de renda beneficia** diversos segmentos, inclusive os **microempresários**, que fabricam bolos, doces e salgados. Isso inclui as carroças de pipoca, churros, batata frita, tapioca, cachorro quente e

outras microempresas que também se beneficiam desse preço abaixo da paridade internacional.

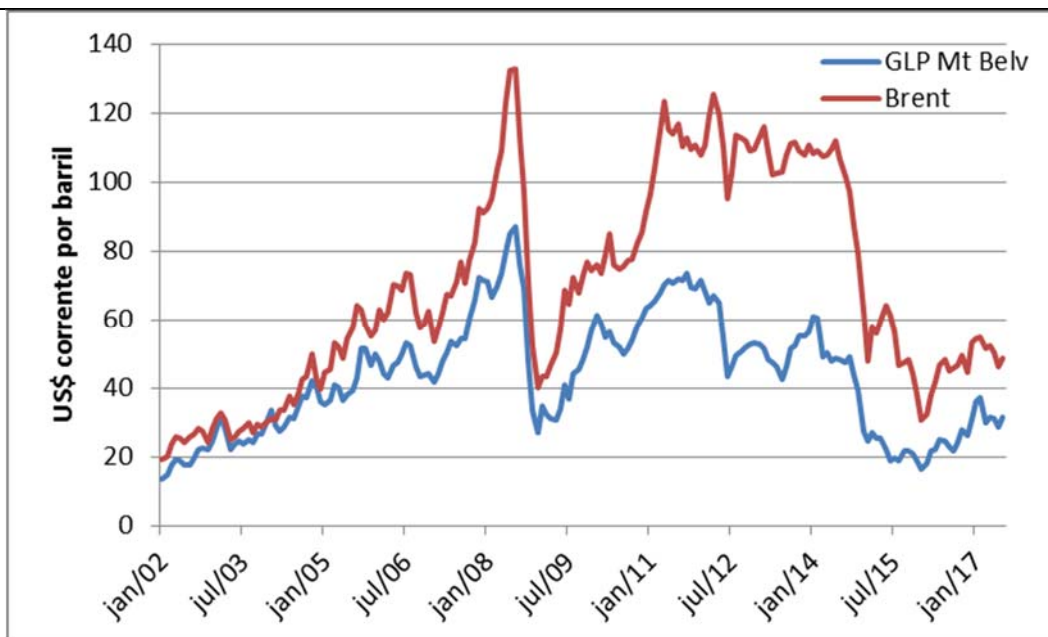
A seguir, elencam-se alguns gráficos para auxiliar a compreensão dos aspectos levantados acima.

Gráfico 1 – Evolução mensal do preço de realização do GLP P-13, do GLP Total e da paridade de importação



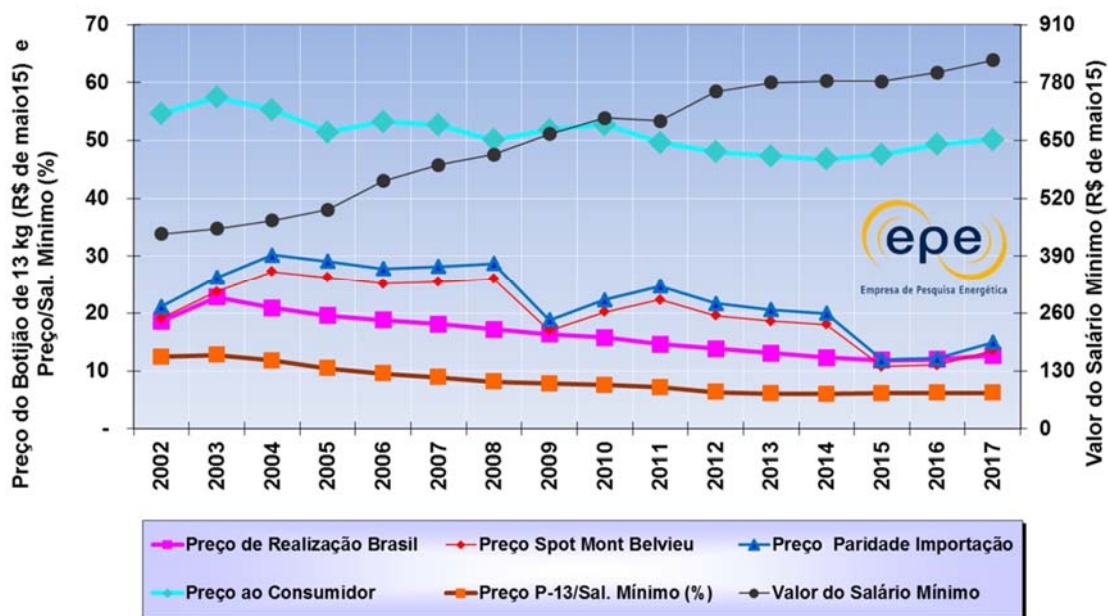
Fonte: ANP, Bacen, EIA e EPE

Gráfico 2 – Evolução mensal do preço do Brent e do GLP Mont Belvieu



Fonte: Elaboração própria a partir de EIA (2017) e Platts (2015)

Gráfico 3 - Comparativo de preços de GLP no Brasil e nos EUA, evolução do preço ao consumidor e relação com o salário mínimo



Fonte: ANP, Bacen, BLS, EIA, EPE e IBGE

Pontos Negativos:

- A manutenção do preço abaixo da paridade internacional causa **distorções no mercado**:

- O **GLP não costuma ser o derivado de referência na função objetivo de maximização do resultado de uma refinaria**. Isso porque há outros derivados (diesel, QAV e gasolina) que possuem maior agregação de valor. A partir de uma distorção no mercado de GLP, sua oferta interna pode ficar comprometida (estímulo à redução de produção em detrimento de aumento de outros derivados – p.e. “butanizar” a gasolina). No entanto, a Petrobras aparentemente não otimiza sua oferta de derivados apenas a partir dessa lógica de mercado, mas considera também o ônus no abastecimento de GLP no mercado doméstico.
- A distorção de preços contribui para a **inviabilidade do negócio para outro importador**, que teria que vender no mercado interno abaixo do preço que conseguiu comprar.
- A importação só é executada por definição de estratégia da empresa que detém poder de mercado (Petrobras). Para atender a demanda interna, a Petrobras importa o produto a um preço superior ao preço de realização. Essa política causa **prejuízo econômico** à Petrobras e a seus **acionistas**, por se tratar de uma empresa de capital aberto. No entanto tal prejuízo econômico não necessariamente ocasiona prejuízo contábil nas operações com GLP, uma vez que seu custo de produção pode compensar a perda com a aquisição no mercado internacional acima do preço de venda no mercado doméstico.
- A baixa atratividade da produção e da importação devido aos preços domésticos contribui para a falta de investimento em infraestrutura de GLP. A Petrobras detém toda infraestrutura portuária de recepção e estocagem, além da quase totalidade de refinarias e UPGNs que produzem GLP. **Poder de mercado** próximo ao de um monopolista **gera**, aparentemente, **barreira à entrada e inibição ao investimento** por terceiros.
- **Falta de investimentos em infraestrutura**, combinada com **aumento da demanda** do GLP (PDE 2026) e **manutenção de preços baixos** poderão resultar em **dificuldades crescentes ou escassez** de oferta, com **umentos consideráveis de preços**.
- A **restrição de outros usos para o GLP P-13** se justifica, em parte, devido à diferenciação de preços para esses vasilhames. Tais distorções de preços e restrições geram estímulo econômico à ilegalidade, e à multiplicação de ligações clandestinas para outros usos como saunas, cozinhas de restaurantes, aquecedores, etc. Isso pode **estimular a revenda ilegal**, o que por sua vez **contribui para a sonegação fiscal** e **umenta os riscos de acidentes e explosões**, já que esses botijões não são necessariamente requalificados.

1.2. Exponha os impactos da prática atual de preços diferenciados de GLP sobre a concorrência. (ex.: acesso ao mercado, aquisição do produto, etc.).

Conforme explicado no item 1.1, os principais pontos são:

- Poder de mercado próximo ao de um monopolista gera, aparentemente, **barreira à entrada e inibição ao investimento** por terceiros.
- Desestímulo à realização de investimentos em infraestrutura (terminais portuários para importação, refinarias e/ou UPGN).
- Desestímulo à entrada de novos agentes na oferta de GLP (produção e importação).
- A partir desse quadro, não se vislumbra o desenvolvimento de um ambiente concorrencial, mas a manutenção da dependência do abastecimento nacional de GLP pela Petrobras, o que a empresa indica como insustentável frente aos investimentos divulgados pelo PNG 2017-2021 e o montante necessário para a segurança do abastecimento de GLP.

1.3. Avalie os impactos da prática atual de preços diferenciados de GLP sobre a viabilidade de importação do produto.

Conforme explicado no item 1.1, os principais pontos são:

- A distorção de preços contribui para a **inviabilidade do negócio para outro importador**, que teria que vender no mercado interno abaixo do preço que conseguiu comprar.
- A importação só é executada por definição de estratégia da empresa que detém poder de mercado (Petrobras). Para atender a demanda interna, a Petrobras importa o produto a um preço superior ao preço de realização. Essa política causa **prejuízo econômico** à Petrobras e a seus **acionistas**, por se tratar de uma empresa de capital aberto. No entanto tal prejuízo econômico não necessariamente ocasiona prejuízo contábil nas operações com GLP, uma vez que seu custo de produção pode compensar a perda com a aquisição no mercado internacional acima do preço de venda no mercado doméstico.
- Em relação à viabilidade de importação do produto, é necessário analisar, além da prática de preços diferenciados, a questão de acesso à infraestrutura por terceiros (uma vez que grande parte das instalações – portos, terminais e dutos – pertencem a uma única instituição).

2 – Impactos esperados do fim da diferenciação de preços de GLP

2.1. Explícite os impactos esperados para sociedade (consumidor, mercado, social, etc) na hipótese da cessação da diferenciação de preços de GLP.

Considerando o pressuposto de que ocorrerá uma cessação da diferenciação de preços do GLP, poderão ocorrer alguns cenários distintos:

Trajetória de Estímulo à Concorrência:

- O preço ao produtor tenderá a convergir para o preço internacional adicionados ou deduzidos os custos de importação e exportação, respectivamente (ótica da paridade).
- Novos agentes podem eventualmente começar a investir para expandir a oferta interna via importação, aproveitando janelas de oportunidades para realização de arbitragens. Esse preço pode não ser suficiente para incentivar investimentos de terceiros em infraestrutura, devido à posição dominante da Petrobras. Importadores não teriam acesso a terminais aquaviários, polidutos ou capacidade de estocagem caso a Petrobras não compartilhasse o acesso a esses ativos. Caso ocorra uma desconcentração dos ativos logísticos que envolvem a cadeia do GLP, aumenta o estímulo ao investimento de terceiros em função da redução do risco e do poder de mercado.
- A Petrobras terá ganhos ao produzir o produto localmente com custos na moeda brasileira, o que pode incentivar a construção de ativos produtores por terceiros.
- Investimentos em nova infraestrutura, o aumento da oferta e a maior correspondência do preço interno em relação ao preço da *commodity* internacional devem permitir a adoção do GLP para usos atualmente vedados, sem comprometer a segurança do abastecimento nacional.
- As margens praticadas por revendedores e distribuidores podem ter um ligeiro aumento a partir da elevação do preço ao produtor. A elevação da necessidade de capital de giro pode aumentar a concentração nos segmentos de distribuição e revenda.
- Impostos como o ICMS, calculados sobre o valor agregado, também devem se elevar, aumentando o preço ao consumidor.
- Preços finais maiores tendem a fazer consumidores finais substituírem cada vez mais o GLP por outras fontes. Dentre potenciais concorrentes como energético de cocção, pode-se considerar praticamente tudo que seja inflamável: Lenha, carvão e álcool.

Trajetória de Manutenção do *Market-Share*:

- O preço ao produtor irá convergir para o preço internacional menos uma margem arbitrada pela Petrobras.
- A manutenção do preço abaixo da paridade de importação não incentiva *traders*, outros produtores ou importadores de investirem para aumentar a oferta brasileira de GLP.
- A Petrobras terá perdas ao importar GLP a preços maiores do que os preços de venda internos. Essas perdas podem potencialmente ser compensadas com o GLP produzido domesticamente, e garantem a

manutenção da Petrobras como único ofertante de GLP no Brasil.

Porém, é importante explicitar que a extinção da Resolução CNPE nº 04/2005 não implica necessariamente o encerramento da prática de diferenciação de preços de GLP. Existem fornecedores de diversos tipos de produtos que podem praticar preços diferenciados em função da quantidade, do relacionamento com o cliente ou da região. A extinção da resolução não implica necessariamente a extinção da prática de diferenciação de preços do GLP pela Petrobras. Porém, a empresa se respalda nessa política para calcular os preços para as distribuidoras através de metodologia estabelecida que considera a participação de vendas em vasilhames de até 13 quilos (P-13).

2.2. Exponha os principais aspectos positivos e negativos da extinção de tal prática.

Aspectos Positivos:

- Redução de parte das distorções no mercado de GLP, que contribui para a inibição de investimentos de novos agentes.
- O sinal de preço se tornará um pouco mais claro para os agentes, reduzindo assimetrias e permitindo maior arbitragem.

Aspectos Negativos:

- O aumento do preço para o P-13 do produtor para a distribuidora deve gerar efeitos sobre o preço final do GLP assim comercializado. Por outro lado, o GLP a granel deve observar uma redução de preços.
- A elevação do preço ao consumidor de P-13 pode ter um impacto regressivo, com maior influência sobre as famílias de baixa renda. A tabela abaixo, obtida na nota técnica IPC-C1 da FGV, indica que o GLP P-13 (“gás de bujão”) está entre os dez itens com maior peso na estrutura de gastos das famílias de baixa renda (1 a 2,5 salários mínimos) e compara com o peso deste produto na cesta de bens de consumo de grupos familiares com renda maior (1 a 33 salários mínimos):

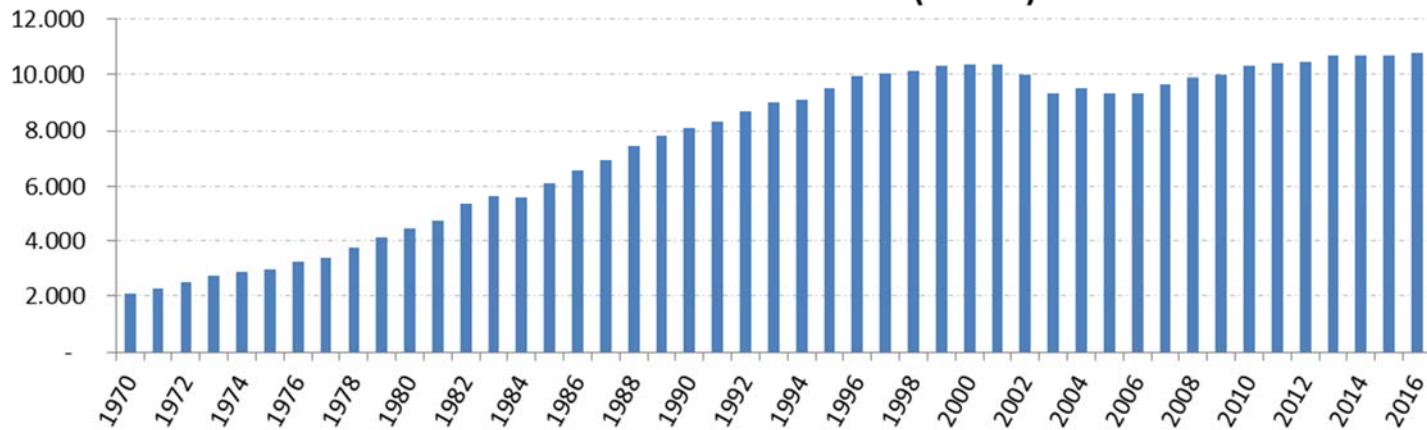
Descrição	Faixa de Renda	
	1 a 2,5	1 a 33
Tarifa de ônibus urbano	10,56	3,60
Aluguel residencial	7,00	4,70
Tarifa de eletricidade residencial	4,83	4,41
Gás de bujão	4,09	1,72
Tarifa de telefone residencial (assinatura e pulsos)	3,29	3,68
Pão francês	3,02	1,28
Taxa de água e esgoto residencial	3,01	1,85
Cigarro	1,70	1,03
Leite tipo longa vida	1,63	1,04
Frango em pedaços	1,34	0,49
Subtotal	40,48	23,80

Fonte: FGV/IBRE/DGD

2.3. Qual seria o impacto esperado de uma variação significativa de preços de GLP na demanda pelo produto? Como este impacto poderia ser mitigado?

No caso do consumidor, principalmente o de baixa renda, o preço é fator fundamental para a utilização do GLP em relação aos energéticos substitutos. O GLP é um produto que possui relativa inelasticidade-preço, por se tratar de um bem que traduz a necessidade (combustível) para cocção de alimentos. No entanto, a inelasticidade-preço da demanda do GLP deve ser observada para variações pequenas e em curto espaço de tempo, ou o consumidor mudará sua cesta de consumo por alternativas que tenham custos menores (mesmo produtos supostamente inelástico tem, a depender do tempo e intensidade da mudança, elasticidade-preço da demanda). Em 2002, em meio à liberalização dos preços dos derivados (e aumento de mais de 30% do preço ao consumidor), houve redução da demanda de GLP, conforme indicado no gráfico abaixo:

Consumo Residencial de GLP (mil m³)



Fonte: EPE (Balanço Energético Nacional)

3 –Avaliação da criação de programa de garantia de acesso ao consumo de GLP no segmento residencial

3.1. O público alvo do programa deve ser restrito às famílias de baixa renda ou a todos os consumidores?

O principal desafio para a implementação de subsídios específicos é garantir que ele atinja os beneficiários pretendidos e limitar o transbordamento para outras necessidades ou outros grupos.

Entende-se que, ao subsidiar todos os consumidores, além de uma enorme distorção econômica (mudança de preços relativos dos combustíveis) o custo do controle, fiscalização e distribuição seria um grande desafio. Uma alternativa é enviar o subsídio a algum grupo de agentes (produtores e importadores ou distribuidores, por exemplo) com objetivo de que esse incentivo chegue ao consumidor. Ainda assim, o resultado esperado é uma distorção nos preços em favor do GLP. O custo é elevado em função da universalização do subsídio. Porém, reduz-se o custo de operacionalização. Uma política de subsídio direcionada para a população de baixa renda contribui para uma lógica social/distributiva, sem distorcer os preços relativos na economia, mas apenas em camadas mais suscetíveis à substituição do GLP pelo uso de lenha – que pode trazer danos à saúde e ao meio ambiente.

Como se trata de uma camada da sociedade já mapeada por outros programas sociais, não há custo de identificação, apenas de operacionalização/controle de subsídio. É interessante quantificar e avaliar o custo de implementação e controle de todas as possibilidades vislumbradas para esse subsídio destinado/direcionado à população de baixa renda.

3.2. Que fontes de recursos poderiam ser utilizadas para viabilizá-lo?

Além da CIDE, poder-se-ia avaliar a possibilidade de utilizar parte da receita das Participações Governamentais, mais especificamente, dos recursos alocados no Fundo Social para complementação de parte dos subsídios (um dos objetivos do fundo é: “constituir fonte de recursos para o desenvolvimento social e regional, na forma de programas e projetos para o combate à pobreza e o desenvolvimento de setores como educação, cultura, saúde pública, ciência e tecnologia e meio ambiente”).

Outra forma de garantir o acesso ao GLP por camadas mais baixas seria a redução de tributos. O governo federal pode reduzir ou zerar alíquotas do PIS-Cofins sobre a venda de GLP. UFs poderiam reduzir ou eliminar a cobrança do ICMS sobre a venda de botijões de gás.

4 – Opções para implementação de programa de garantia de acesso ao consumo de GLP no segmento residencial

4.1. Quais são as opções para tornar operacional o programa de acesso ao consumo de GLP?

Experiências internacionais demonstram a utilização de cartões específicos para aquisição de GLP nas revendedoras, bem como a abertura de contas em agências bancárias para o depósito (após a aquisição) da parcela correspondente ao subsídio.

Uma possibilidade seria a redução da carga tributária para o GLP vendido em botijões até P-13. Isso mitigaria o impacto de aumentos possíveis com o fim da diferenciação. O governo federal poderia reduzir ou isentar o PIS-Cofins, ou os governos estaduais poderiam reduzir ou isentar botijões do ICMS.

Outra possibilidade seria a criação de um programa que adiantaria o valor da compra do botijão para as populações de baixa renda através de crédito para compra de um cartão. Esse programa exigiria um banco de dados acessível pelas revendedoras oficiais para funcionar corretamente. Os consumidores de baixa renda (pode-se, por exemplo, entregar um cartão desses para todos os beneficiários do Programa Bolsa Família - PBF, ou, preferencialmente, para todos os responsáveis de família cadastrados no Cadastro Único, gerido pelo Ministério de Desenvolvimento Social) receberão um cartão que poderá ser utilizado para retirar gratuitamente um botijão em revendedores oficiais a cada mês ou bimestre.

O revendedor fará uma consulta ao banco de dados online, e dará baixa em um botijão, caso ainda houver crédito no cartão. Algum banco oficial, a Caixa Econômica Federal ou o Banco do Brasil, que farão a gestão desse banco de dados, depositarão um valor pré-combinado mensalmente com os revendedores ao revendedor. O valor poderá ser o valor média do botijão ao produtor no mês anterior, com uma margem fixa percentual de 2 a 5%.

No mês seguinte, o consumidor deverá quitar 70% do valor do botijão com o banco, para ter mais dois botijões creditados em seu cartão. Os outros 30% serão creditados ao banco pelo governo federal. Vide resposta 3.2 para potenciais fontes de receitas. Esse mecanismo repassa um subsídio somente à população carente. Reduz a ilegalidade e clandestinidade que ocorre em diversas regiões, já que somente revendedoras autorizadas poderão acessar o sistema *online*. O custo operacional é, aparentemente, reduzido, uma vez que bancos federais já têm sistemas informáticos suficientemente robustos para a criação de um novo sistema como esse. Além disso, a maior parte dos municípios tem acesso a sistemas de internet ou satélites, para revendedores acessarem um website. O subsídio será suficiente para as poucas pessoas que vivam em municípios longínquos possam ir a municípios próximos para obter o benefício. As revendedoras têm interesse em aderir ao programa, já que suas vendas aumentarão. Um potencial

obstáculo são localidades isoladas, em que o custo de transporte da revendedora seja superior à margem fixada pelo governo. Nessas localidades as revendedoras podem se recusar o aceitar o cartão do programa.

Uma outra alternativa seria conceder um benefício extra a todos os portadores de um cartão Programa Bolsa Família - PBF. Mensalmente o recipiente levaria um comprovante de compra de botijão ao responsável pelo cadastramento do programa, que validaria o documento, o que faria com que um percentual do valor da compra, p. ex. 30%, fosse depositado junto com o principal do benefício, com limite superior de p. ex., R\$20 por mês. Dessa forma somente famílias de baixa renda receberiam esse benefício, e não existiria um custo extra muito grande para controlar possíveis desvios de finalidade ou compras com outros intuitos, como a revenda.

Outra possibilidade seria fornecer subsídio ao fornecedor para a comercialização do P-8, ao invés de subsídio ao consumidor para o P-13. Isso provocaria um subsídio mais direcionado ao consumo de famílias de baixa renda. Redução do volume pode desestimular população com maior poder aquisitivo de comprar botijões pequenos, devido ao maior volume utilizado por faixas de renda mais elevadas, e ao inconveniente de trocar o botijão mais frequentemente.

Outro fato relevante é a acessibilidade da população de baixa renda à revenda de GLP, que vive em áreas rurais e remotas. Às vezes, a dificuldade de locomoção da residência à revendedora pode ser mais um fator a desestimular o uso do GLP e incentivar a utilização de outros combustíveis mais acessíveis, como a lenha.

4.2. Caso se proponha a transferência direta de recursos financeiros ao consumidor de GLP P-13, quais são as opções para sua implementação?

Abertura de contas em agências bancárias, exclusivas para recebimento do benefício (em dinheiro, após a realização da compra do botijão). Interessante verificar uma avaliação junto à Caixa, a fim de avaliar a possibilidade operacional e de custos de se implantar um programa dessa natureza.

4.3. Qual seriam os custos estimados dos programas sugeridos nos itens 4.1. e 4.2.?

5 –Outras informações relevantes

É importante analisar se a atual estrutura de preços de GLP, nas diversas áreas e regiões do País, permite que a redução de preço no produtor ou importador possa ser efetivamente apropriado pelo público alvo da Resolução CNPE Nº 04/2005 (baixa renda) ou se este, na prática, é o último grupo a auferir o benefício da diferenciação do preço do produto a ser comercializado em vasilhames de até 13 quilos (P-13). Em particular, grande parte da população de baixa renda que vive nas cidades brasileiras se concentra em comunidades. Em tais localidades, é frequente a ação de revenda ilegal de GLP que, além de poder comprometer a segurança operacional, limita o acesso ao produto e estabelece o preço final aos moradores que consomem o P-13. Apesar das dificuldades de falta de dados oficiais sobre esse aspecto, tal ponto não pode ser desconsiderado da análise acerca da efetividade e, principalmente, acessibilidade da atual política de precificação do GLP. Recomenda-se, ainda, um estudo mais detalhado sobre as especificidades, o acesso e o uso do GLP na área rural ou

em regiões mais remotas do País para averiguar se, nessas localidades, o consumidor de baixa renda consegue reter parte do benefício custeado pelo produtor.

SUBCOMITÊ DE CONCORRÊNCIA E COMPETITIVIDADE
Questionário para Avaliação da Proposta de Alteração da
Resolução CNPE Nº 04/2005

Instituição
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG
Responsável pelas informações
Nome: Pedro Celso Rodrigues Fonseca Telefone: (61) 2020-5298 E-mail: pedro.rfonseca@planejamento.gov.br
Instruções para preenchimento
<p>O questionário tem como objetivo colher subsídios para elaboração de documento a ser encaminhado ao Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, de modo a subsidiar a tomada de decisão em relação proposta de alteração da Resolução CNPE nº 04/2005, avaliada no âmbito da Iniciativa Combustível Brasil.</p> <p>Proposta 26 da Iniciativa Combustível Brasil: Elaborar nova resolução do CNPE para reconhecer, como de interesse para a política energética nacional, programas de acesso ao consumo do GLP destinado ao uso doméstico e acondicionado em recipientes transportáveis de capacidade de até 13 kg para consumidores de baixa renda, reforçando o conceito de que incentivos governamentais ocorrem exclusivamente com previsão específica no orçamento público. Adicionalmente, propor a revogação da Resolução CNPE nº 4/2005, que reconhece como de interesse para a política energética nacional a prática de preços diferenciados para o GLP.</p> <p>Mais informações sobre a Iniciativa Combustível Brasil podem ser obtidas em: http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/petroleo-gas-natural-e-combustiveis-renovaveis/programas/combustivel-brasil/principal</p> <p>O questionário é dividido em cinco partes. Na primeira busca-se analisar as consequências da prática atual de diferenciação de preços de GLP sobre diferentes aspectos; a segunda parte procura identificar os impactos esperados do fim da diferenciação de preços de GLP; o terceiro e o quarto conjunto de perguntas estão relacionados à avaliação da criação de programa de acesso ao consumo de GLP para o segmento residencial e das opções para sua implementação. A última parte deixa espaço para comentários adicionais e inclusão de outras informações relevantes.</p> <p>Caso não se sinta apto a responder alguma pergunta, deixe o campo de resposta em branco. Espera-se que as respostas auxiliem, sempre que possível, com informações relevantes e baseadas em evidências para permitir a melhor tomada de decisões por parte do CNPE.</p>

1 – Avaliação das consequências da diferenciação de preços de GLP

1.1. Destaque os aspectos mais relevantes, os pontos positivos e os pontos negativos da prática atual de preços diferenciados para o GLP P-13, reconhecida pelo CNPE como de interesse para a política energética nacional na Resolução CNPE nº 04/2005.

Dentre os pontos positivos da prática atual de preços diferenciados para o GLP P-13, pode-se destacar o acesso facilitado que as pessoas de baixa renda têm ao GLP. O fácil acesso ao produto desestimula o consumo de insumos substitutos que são prejudiciais à saúde e ao meio ambiente.

Já dentre os pontos negativos desta prática, evidencia-se a falta de controle sobre quem utiliza o subsídio, já que todo botijão P-13 possui preço diferenciado, independentemente de quem o compra. Tal mecanismo ainda dificulta a entrada de novos atores no mercado e, conseqüentemente, diminui o potencial de investimento no setor. Outro ponto relevante é que o preço subsidiado inviabiliza a importação do produto. Sendo o mercado atualmente monopolizado, a falta da possibilidade de importar o produto como alternativa pode prejudicar a cadeia como um todo. Por fim, não há garantia de que o subsídio está sendo apropriado pelo consumidor e não pelos demais elos da cadeia de distribuição do GLP P-13.

Adicionalmente, não se considera pertinente que a Petrobras, Sociedade de Economia Mista, seja responsável por executar tal “política social”.

1.2. Exponha os impactos da prática atual de preços diferenciados de GLP sobre a concorrência. (ex.: acesso ao mercado, aquisição do produto, etc)

A prática atual de preços diferenciados de GLP P-13 tem como impacto principal a dificuldade de entrada de outros agentes importadores no mercado. Neste cenário, de mercado com um produtor monopolista, não há concorrência no primeiro elo da cadeia do GLP e os distribuidores ficam reféns de um único fornecedor, estando sujeito às escolhas deste ator.

1.3. Avalie os impactos da prática atual de preços diferenciados de GLP sobre a viabilidade de importação do produto.

A atual prática de diferenciação de preços no GLP reduz a previsibilidade no mercado. Isso dificulta a importação por outros agentes, pois há a ameaça de perdas monetárias

diante de uma alteração por parte da Petrobras, que é a empresa detentora do monopólio na produção/importação do GLP. Além disso, o método atualmente aplicado ao mercado, de preços diferenciados no GLP P-13, faz com que o preço nacional, por vezes, seja abaixo do preço de mercado internacional. Isso faz com que o preço do produto importado não seja atrativo, tornando-se inviável a importação.

2 –Impactos esperados do fim da diferenciação de preços de GLP

2.1. Explícite os impactos esperados para sociedade (consumidor, mercado, social, etc) na hipótese da cessação da diferenciação de preços de GLP.

Quanto ao consumidor de P-13, o provável aumento do preço do botijão será o principal impacto sentido. Para o consumidor industrial, o resultado esperado é positivo, pois a tendência é a redução dos preços, já que o preço do GLP Industrial está muito acima do preço praticado internacionalmente.

Já o mercado trabalhará com o preço compatível com o preço internacional, adicionando a hipótese da utilização da importação do GLP. É possível que se eleve a quantidade de fornecedores com o aumento da oferta de GLP. Com o provável aumento do preço, haverá impacto na demanda do produto. Considera-se que a elasticidade da demanda pelo GLP varia de acordo com o nível de renda do consumidor. Nos extratos superiores de renda, a demanda é altamente inelástica, mas nos inferiores a elasticidade aumenta. No limite, sem o subsídio ou qualquer outra forma de proteção, este consumidor será expelido do mercado de GLP, procurando alternativas mais baratas e até mesmo mais perigosas e/ou poluidoras, como lenha e outros materiais inflamáveis.

2.2. Exponha os principais aspectos positivos e negativos da extinção de tal prática.

A extinção da prática de preços diferenciados de GLP P-13 tem como aspecto positivo a adequação do preço nacional ao internacional, com as vantagens acima mencionadas. Além disso, possibilitará maior ganho da Petrobrás com o aumento do valor do produto. Dentre os pontos negativos destaca-se a dificuldade maior de garantir o acesso ao produto por parte da população de baixa renda. Também poderá ser observado um possível aumento da inflação e possível redução na comercialização do botijão GLP.

2.3. Qual seria o impacto esperado de uma variação significativa de preços de GLP na demanda pelo produto? Como este impacto poderia ser mitigado?

Conforme citado no item 2.1, espera-se que a demanda do produto pelos consumidores de baixa renda sofra redução significativa. Já para os consumidores "industriais", a expectativa é que a demanda se eleve, tendo em vista a esperada redução no preço.

O impacto negativo poderá ser mitigado à medida que o número de agentes no mercado se eleve, gerando maior concorrência e ganhos de eficiência. Entretanto, destaca-se a necessidade, pelo menos a curto prazo, de uma política pública voltada para os consumidores de baixa renda.

3 –Avaliação da criação de programa de garantia de acesso ao consumo de GLP no segmento residencial

3.1. O público alvo do programa deve ser restrito às famílias de baixa renda ou a todos os consumidores?

Deve ser restrito às famílias de baixa renda. Não é viável estender o subsídio à população de classe média e classe alta.

3.2. Que fontes de recursos poderiam ser utilizadas para viabilizá-lo?

De forma geral, os recursos viriam do Orçamento Geral da União. Uma fonte específica seria a CIDE Combustíveis.

Além de pensar em fontes de recursos para viabilizar o programa, há de se ter em vista a "regra do teto dos gastos" introduzida pela EC 95, que, de forma simplificada, limita o crescimento das despesas da União à inflação observada no ano anterior. Desta forma, encontrar uma fonte de financiamento para o programa a ser criado não é condição suficiente para, do ponto de vista orçamentário, viabilizar sua criação.

4 –Opções para implementação de programa de garantia de acesso ao consumo de GLP no segmento residencial

<p>4.1. Quais são as opções para tornar operacional o programa de acesso ao consumo de GLP?</p> <p>Um possibilidade seria implementar algo similar (ou agregado) ao Bolsa-Família. Destaca-se que implementar alguma transferência de renda ou subsídio ligado diretamente sobre o consumo, que exija controle e fiscalização, pode se tornar extremamente custoso e de difícil execução, de forma que o eventual benefício de garantir que o recurso esteja sendo usado para o objetivo proposto não justifique o custo (burocrático, financeiro, etc) de efetuar tal controle.</p>
<p>4.2. Caso se proponha a transferência direta de recursos financeiros ao consumidor de GLP P-13, quais são as opções para sua implementação?</p> <p>A principal opção seria elevar o valor do benefício do Bolsa-Família, com o intuito de neutralizar o impacto de uma possível elevação dos preços do GLP P-13 no orçamento das famílias pobres.</p>
<p>4.3. Qual seriam os custos estimados dos programas sugeridos nos itens 4.1. e 4.2.?</p> <p>Considerando os dados divulgados pela ANP em Ago/17, com o preço de realização do produtor em 1,23 R\$/Kg, o preço do Mont Belvieu Internado a 1,45 R\$/Kg, a quantidade de 13.417.699 famílias cadastradas no Bolsa-Família (dados de 18/09/17, divulgados pelo MDS), e que o diferencial no preço (0,22 R\$/KG) fosse integralmente coberto pelo benefício do Bolsa-Família, o custo para a União neste mês seria de aproximadamente 39,16 milhões de reais. Considerando estimativa de 0,7 botijões de gás por família por mês, mantendo esta diferença de preço, o custo anual seria de aprox. 330 milhões de reais.</p> <p>Ressalta-se que estes dados estão sujeitos a grandes variações, principalmente devido a variações do preço do "GLP" importado.</p>

<p>5 –Outras informações relevantes</p>
<p>Ressalta-se que todas as ponderações feitas neste questionário se baseiam na hipótese de fim da diferenciação de preços do GLP no mercado interno e na adequação dos</p>

preços aqui praticados ao preço de paridade internacional.

Ademais, considera-se também como premissa do modelo o livre acesso às infraestruturas existentes por todos os agentes interessados.